



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

Edição Nº24795

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1198-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82374317;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA			
	Auxílios	4.450	0101	60.000
TOTAL				60.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.334.0855.4855	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	4.450	0101	60.000
TOTAL				60.000

Protocolo 418337

DECRETO Nº 1199-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.321.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e

tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82328765 e 82329109;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.321.000,00 (Seis milhões, trezentos e vinte e um mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333.0855.2417	APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
	Auxílio Financeiro a Estudantes, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas físicas	3.3.90	0165	6.321.000
TOTAL				6.321.000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES	FIS			6.321.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		6.321.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		6.321.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS		6.321.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	FIS	6.321.000		
TOTAL				6.321.000

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 418344

DECRETO Nº 1200-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.523.800,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 81198752;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.523.800,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:

www.dio.es.gov.br



no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 nas fontes 0134 - Incentivo SUS - União, 0135 - SUS - Produção e 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1.609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO			
	Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	06/1	15.000
10.302.0030.2.720	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS			
	Material de Consumo	3.3.90	0335	1.000.000
10.303.0030.1.067	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INSUMOS DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0104	8.800
10.305.0231.4.692	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO			
	Material de Consumo	3.3.90	0334	500.000
TOTAL				1.523.800

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.303.0030.1.067	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INSUMOS DE SAÚDE			
		3.3.90	0104	8.800
TOTAL				8.800

Protocolo 418360

DECRETO Nº 1201-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82872619;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.203	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0006.2.070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Auxílio Alimentação	3.3.90	0101	115.000
TOTAL				115.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.203	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			
28.843.0904.0.117	REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	4.6.90	0101	115.000
TOTAL				115.000

Protocolo 418366

DECRETO Nº 1202-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.823,13 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82760047;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.823,13 (Novecentos e trinta mil oitocentos e vinte e três reais e treze centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, na fonte 0133 - Convênios - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.363.0855.1.412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0333	930.823,13
TOTAL				930.823,13

Protocolo 418372

DECRETO Nº 1203-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82876010;

DECRETA:

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.705.0231.2984	POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	1.000.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0334	200.000
	TOTAL			1.200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	1.000.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.804.0231.4701	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	4.4.90	0334	200.000
	TOTAL			1.200.000

Protocolo 418468

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -**

**Secretaria da Casa Militar
- SCM -**

Ordem de Serviço Nº 015 de 09.08.2018.

**RESUMO DA ORDEM
DE SERVIÇO Nº. 009/2018**

**RESUMO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
"JOVENS VALORES"**

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIO ABAIXO:

GABRIEL TAGLIATE SCHUTTZ
VIGÊNCIA:
13/08/2018 a 11/08/2020

Vitória, 09 de agosto de 2018.
PEDRO SANTA ANNA ROSA

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 418165

**Ata de Registro de Preços - SCM
Nº 025/2017.**
Processos nº: 79869386 e 80713785 - SCM.

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.825.435/0010-00.

Objeto: Contratação de serviço de atendimento de rampa aeroportuária, (Categoria I).

Valor Total da Ordem: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.10102.06.122.00 04.2070.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - **Fonte:** 0101, referente ao exercício de 2018.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior -
Cel PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 418249

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 148-S, DE 09 DE
AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31/03/2015, DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR o saldo de 12 (doze) dias das férias regulamentares 2017 da servidora **MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES DE FREITAS**, nº funcional 2998815-1, agendado para o período de **16/07/2018 a 27/07/2018**, para ser usufruído no período de **15/10/2018 a 26/10/2018**.

**PAULO RENATO DA CUNHA
PEREIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 418397

**PORTARIA Nº 145-S, DE 09 DE
AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31/03/2015, DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2018 do servidor **WILDERSON MELO DE MORAIS**, nº funcional 3629929-1, agendadas para o período compreendido entre **13/08/2018 a 11/09/2018**, para o novo período de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

**PAULO RENATO DA CUNHA
PEREIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 418399

**PORTARIA Nº 147-S, DE 09 DE
AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2017 do servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO**, nº funcional 2773147-

2, agendadas para o período compreendido entre **02.04.2018 a 01.05.2018**, para serem usufruídas no novo período de **29/10/2018 a 27/11/2018**.

**PAULO RENATO DA CUNHA
PEREIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 418402

**PORTARIA 146-S, DE 09 DE
AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2018 da servidora **CARMEM LÚCIA CARNEIRO DA CUNHA GUIO**, nº funcional 2939541-1, marcadas na escala anual para **10/09/2018 a 09/10/2018**, para serem fracionadas em dois períodos quinquenais, sendo o primeiro período em **10/09/2018 a 24/09/2018** e o segundo período em **07/03/2019 a 21/03/2019**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

**PAULO RENATO DA CUNHA
PEREIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 418406

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA Nº 038-S, de 08 de agosto de 2018.

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 098-S, publicada em 08/11/2017, que designou **Dr. Emerson Luiz Faé**, para exercer a função de Coordenador de Unidade, a contar de 08/08/2018

Vitória, 08 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado

O.S. nº 255-S, de 09 de agosto de 2018.

CONCEDER, 10 (dez) dias de recesso a estagiária **AYLA PENEDO BALDOTTO DONATO**, nº funcional 3749851, no período de 08/08 a 17/08/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE
BUSTAMANTE**
Gerente Geral/ PGE
Protocolo 418426

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**Ordem de Serviço N.º
086/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto n.º 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder e retificar os **Adicionais de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar n.º 46/94 e suas alterações.

**Nome / N.º Funcional - Vínculo
Data Início / Percentual**

ADIVIA MOTA DO PRADO
342443 / 51
14/05/2018 60

AQUILES MARINS LUGON
2830256 / 2
06/04/2018 10

CARLOS EDUARDO DE MOURA PEREIRA
2618567 / 1
26/06/2018 15

CATARINA MARIA LINHALES BAPTISTA
3001792 / 2
26/06/2018 5

CLOTILDE MARIA BENEVENUT
378607 / 4
22/06/2018 5

CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
374171 / 51
09/06/2018 20

EDNA CRISTINA PANCIERI GUILHERME
2976064 / 2
02/06/2018 10

EDSON DE ASSIS SOBRINHO
1572326 / 52
04/02/2010 5

ELIANE MAURO HOFFMANN
1568230 / 52
01/05/2011 15

ELISA MARQUES FONSECA
2754339 / 3
27/04/2018 5

EZEQUIEL DA SILVA
332980 / 51
13/01/2018 39

JOANNA D ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER
2811219 / 5
12/03/2018 5

JOAO ARRUELA MAIO SOBRINHO
2793830 / 6
15/06/2018 5

JOAO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
2608294 / 1

08/05/2018 15

JOSE DARIO DE SOUZA
1565990 / 52
24/04/2009 15

JOSE FRANCISCO ZORZAL
2616726 / 1
14/06/2018 15

JOSE GUILHERME PADUA JUNIOR
2978440 / 1
15/06/2018 10

JOSILENE DAS NEVES SANTOS
3474801 / 1
20/06/2018 5

JULIANA VARGAS TOSTA TOREZANI
3395138 / 2
04/06/2018 5

KARINA DE OLIVEIRA AMARAL VIEIRA
2828804 / 3
08/06/2018 10

KATIA MARIA PRETTI ROCHA LOSS
372253 / 51
02/06/2018 20

LANNA BRANDAO DIAS COELHO
2941627 / 1
09/03/2018 10

LISANDRA MELO BARBIERO
3457079 / 3
07/06/2018 5

MAIZA COUTINHO SANGY DIAS
1516450 / 52
15/03/2011 30

MANOEL JEOVA DA SILVA
3470644 / 1
06/06/2018 5

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
375382 / 51
29/06/2018 20

MARIA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA
1565222 / 52
22/05/2011 15

MARIA DILZA VIEIRA
374158 / 2
23/06/2018 10

MARINEA MOREIRA DA SILVA MELO
333788 / 51
10/06/2018 38

OZIEL DOS SANTOS ANDRADE
3260852 / 2
10/06/2018 5

PAULO SERGIO RODRIGUES
3456749 / 1
27/04/2018 5

RAQUEL FERRARI PASSAMANI
2752794 / 4
29/04/2018 5

RENATA BACCHETTI VICENTINI

2970082 / 2
28/05/2018 10

SIDNEA POLESE ALVARENGA
2920662 / 1
07/04/2018 15

TEODORICO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO
2513846 / 3
16/05/2018 5
19/05/2018 10

THIAGO DA SILVA PIZONE
3190030 / 4
14/06/2016 5

THIAGO ROSA PARAISO
3468216 / 1
02/06/2018 5

UBIRATAN BEZERRA NASCIMENTO
376039 / 51
22/06/2018 20

ULISSES REISEN DE OLIVEIRA
2602415 / 1
13/03/2018 15

VALESKA FUNDAO SCHMITZ GIUBERTI
1571362 / 52
13/02/2015 10

VICENTE DE PAULO RAMATIS LIMA
1570366 / 55
24/12/2008 10

WARLLEY MARQUES GREGORIO
3447928 / 1
20/03/2018 5

Vitória, 09 de agosto de 2018

Katiane Nobre Nascimento
Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER

Protocolo 418289

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
N.º 060**

Vitória, 08 de agosto de 2018.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear na forma do art. 12, item II, da LC 46/94, de 31.01.94, **GABRIELA FREIRE MÔNICO**, no cargo comissionado de **Assessor Técnico I, Ref. DIO-01.**

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
DIRETORA PRESIDENTE,
Respondendo
Protocolo 418462

**Fundação de Previdência
Complementar do Estado do
Espírito Santo - PREVES -**

Resumo do Contrato n.º 007/18
Proc. n.º 80704166 - Contratante: PREVES - Contratada: Data Cempro Informática Ltda. ME - Objeto: prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos. Valor Global R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 06/08/2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 418454

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD N.º 149 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1.º, inciso XIV da Portaria n.º 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **MAFALDA ASILVERA**, n.º funcional 3182789, substituta do **Subgerente de Informações Fiscais e Contabilidade de Custo**, Ref. QCE-05, Alan Johanson, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Republicado por ter sido redigido com incorreção.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD N.º 152, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1.º, incisos XV

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2017**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 79 publicada em 24/11/2016.

I - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Pedro Gomes de Sa Junior	3582817	Outubro/2018	Março/2019
Juraci Domingas da Silva	36286981	Junho/2018	Setembro/2018
Marco Antonio Cancio Rodrigues	3535460	Maior/2018	Agosto/2018
Claudio de Almeida Thiago Soares	238585	Julho/2018	Outubro/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 153, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116 publicada em 24/11/2017.

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Pedro Gomes de Sa Junior	3582817	Dezembro/2018	Julho/2019
Maurício Lucas Lamego	2667819	Junho/2018	Agosto/2018
Silvio Enildo de Jesus	2643650	Junho/2018	Julho/2018
Miller Martins Bertolini	3334210	Dezembro/2018	Setembro/2018

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Raphael de Magalhães Porto	3011844	30/01/2018 a 29/01/2019	Setembro/2018	Fevereiro/2019

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Carlos Rodolpho Valdetaro Queiroz	238573	Julho/2018	Setembro/2018
Sergio Pereira Ricardo	2698870	Julho/2018	Dezembro/2018
Mario Figueiredo de Oliveira	274632	Março/2018	Julho/2018
Rowena Rodrigues Fraga	2698684	Setembro/2018	Outubro/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 418365

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 154 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **KAMILA SOUSA BERNABE FEDESZEN**, nº funcional 3179397, substituta do Subgerente de Gestão do Sistema de Finanças Públicas, Ref. QCE-05, Gilmar Hartwig, no período de 07/08/2018 a 26/08/2018, por motivo de Licença Paternidade, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 09 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 418453

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 101/2008

BENEFICIÁRIA: THERMOPOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL LTDA

CNPJ/MF: 09.060.193/0001-40

CGC/SEFAZ: 082.492.11-5

PROCESSO: 36294985

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES nº 1.239, de 8 de junho de 2018, publicada no DOE em 12/06/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de agosto de 2018.

Protocolo 418375

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018

EDITAL JUCEES Nº 004/2018

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, considerando as disposições contidas na LC nº 637/12, na LC nº 389/07, na LC nº 544/10, e na LC nº 640/12, torna pública a realização de **PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018**, para os servidores das carreiras de Técnico de Registro Empresarial, Técnico Administrativo, Analista de Registro Empresarial, Analista de Gestão e Desenvolvimento e Procurador, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas em edital disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.jucees.es.gov.br/promocao> e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária no portal do servidor www.servidor.es.gov.br.

1.2. O edital completo será afixado também nos murais das dependências da autarquia.

1.3. Os servidores aptos a concorrer à promoção por seleção do ciclo 2018 são os constantes nos Anexos I a V deste edital.

1.4. **Os requisitos para concorrer à promoção, os critérios de pontuação e de desempate, e os procedimentos para inscrição e para recurso estão contidos no edital disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.jucees.es.gov.br/promocao>.**

1.5. O servidor que desejar interpor recursos deverá fazê-lo por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no endereço eletrônico <http://www.jucees.es.gov.br/promocao>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pela Lei Complementar nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A data de início e término das inscrições **será publicada após análise dos recursos** dos aptos/inaptos.

2.3. O servidor público apto a concorrer à promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2018, está disponível para utilização, caso não esteja, o servidor deverá entrar em contato com a Unidade de Recursos Humanos da JUCEES.

2.4. A documentação pendente de registro em ficha funcional deverá ser entregue obrigatoriamente ao setor de recursos humanos no período compreendido de **10/08/2018 a 15/08/2018**. Após esse prazo,

o servidor não poderá entregar nem complementar qualquer tipo de documentação para compor o processo de promoção ciclo 2018.

2.6. Somente serão considerados os documentos registrados pelos servidores no Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS, no ato da inscrição feita pelo endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br.

2.7. Não serão aceitas inscrições e/ou complementações de documentos fora do prazo de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1. TÉCNICO DE REGISTRO EMPRESARIAL

3.1.1. O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexo I, é de 05 (cinco) servidores.

3.1.2. O número de vagas para promoção dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Registro Empresarial é de 03 (três) vagas.

3.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.2.1 O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexo II, é de 01 (um) servidor.

3.2.2 O número de vagas para promoção dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo é de 01 (uma) vaga.

3.3. ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

3.3.1 O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexo III, é de 04 (quatro) servidores.

3.3.2 O número de vagas para promoção dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Registro Empresarial é de 02 (duas) vagas.

3.4. ANALISTA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

3.4.1 O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexo IV, é de 03 (três) servidores.

3.4.2 O número de vagas para promoção dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Gestão e Desenvolvimento é de 02 (duas) vagas.

3.5. PROCURADOR

3.5.1 O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexo V, é de 01 (um) servidor.

3.5.2 O número de vagas para promoção dos servidores ocupantes do cargo de Procurador é de 01 (uma) vaga.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2018.

LETÍCIA RANGEL SERRÃO CHIEPPE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

ANEXO I - TÉCNICO DE REGISTRO EMPRESARIAL

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME
3376249	1	ANUSKA ROCHA OLIVEIRA NICCHIO
3246795	1	KIARA GORZA FERREIRA
3376265	1	LENNON DUQUES DE BARROS
3021467	2	PRISCILA BUEKER SARMENTO
3400409	1	RICARDO CORREA FRAGA

ANEXO II - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME
3455262	1	TAURION PIMENTEL JUNIOR

ANEXO III - ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME
3445437	1	MARCELA GUIMARAES NEVES
2849909	2	MIRELLA MARIM MODENEZI
3062120	1	SANDRO ZORZANELLI COELHO
3444104	1	SIMONNE SALEZZE DA SILVA

ANEXO IV - ANALISTA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME
3164349	2	HENRIQUE GONCALVES RIBEIRO
2498596	6	JOSE MARCIO BARCELOS MUNIZ
3388964	1	VANIR JOSE SOARES JUNIOR

ANEXO V - PROCURADOR

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME
3062600	1	ROSANA DE FREITAS JORDEM

Protocolo 418266

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 69278849

Processo Original nº: 67571891

Contrato nº: 00002/2015

Pregão nº: 015/2014-Lote 01

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Contratada:** AJP DESINSETIZADORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 20/01/2019.

Valor Trimestral: R\$ 329,85 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 23.122.0013.2070; Elemento de despesa: 339039.78; Fonte: 0271, do Exercício de 2019. Vitória, 08 de agosto de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 418367

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 73013366

Contrato nº: 12/2016

Pregão nº: 0015/2016

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Contratada:** REFRIGERAÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA-ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2018 e alterar o nome do representante da empresa.

Valor Estimado Mensal: R\$ 3.871,18 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 23.122.0013.2070 Elemento de despesa: 3339039.17 Fonte: 0271, do Exercício de 2018. Vitória, 07 de agosto de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 418401

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78
- NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de agosto de 2018, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício

Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(I) alterar a redação do inciso II do *caput* do artigo 85, para modificação do percentual máximo de destinação de dividendos e/ou juros sobre capital próprio;

(II) incluir o parágrafo sexto no artigo 101, que trata da garantia do exercício funcional inerente aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor, a fim de esclarecer as responsabilidades e o ressarcimento, no caso de prejuízo à Sociedade.

2. Consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as alterações referidas no item "1" da ordem do dia.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial ou por procuração:

a) **Presencial:** o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) **Por Procuração:** o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade,

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 8 de agosto de 2018.

Conselho de Administração
(**ass.:**) Estanislau Kostka Stein
- Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo -
Conselheiros.

Protocolo 418004

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, Nº 126034.

DAS PARTES: BANESTES S.A.-BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETIVO:-Excluir o serviço previsto no objeto do contrato no Item I.6, XII da Cláusula Segunda, bem como do Anexo I do Contrato, a partir de 01/06/2018; - Após a exclusão, reajustar o valor global dos serviços, com base no IPCA

acumulado do período, passando a ser de R\$ 9.081.237,89 (nove milhões, oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), para o período de 01/06/2018 a 31/05/2019. Vitória, ES, 09/08/2018.

**GEACO/COSER
Protocolo 418358**

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

PORTARIA Nº 330-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei n.º. 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 71546553/2015/SESA,

RESOLVE

Art.1º - Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **SILVIO ROBERTO FOLETTO**, Professor Assistente, estatutário, n. funcional 2658852, vínculo 01, por meio da Portaria 382-S de 28/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29/09/2015, para apurar responsabilidade de suposta infração disciplinar de inassiduidade habitual, na qual a decisão foi pelo arquivamento do processo, considerando a publicação do Decreto 487-S, de 13 de Abril de 2018., publicada no Diário Oficial de 16/04/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 09 de agosto de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 418229

PORTARIA Nº 331-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE GONÇALVES DA SILVA**, Número Funcional 2993813, do Cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Ambulatório e Pronto Socorro, da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, referência QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de agosto de 2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 418354

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA**, torna público o aviso de Termos de Adesão abaixo relacionados:

AVISO DE TERMO DE ADESÃO

Processo nº. 75011859
Órgão Gestor - HMSA/SESA
ARP nº. 0025/2018

Contratada: J. C. P da Silva - Comercial Deskart - ME.

Lotes 25 e 27 - R\$ 1.815,00..

Órgão Adeso: HOSP. EST. DR. DÓRIO SILVA - HEDS.

Processo nº. 82060495.

Objeto: Registro de Preço de sacola plástica transparente.

Processo nº. 77681177

Órgão Gestor - HMSA/SESA
ARP nº. 0020/2018

Contratada: Diamedilh Comercial Ltda - EPP.

Lote 11 - R\$ 1.680,00.

Órgão Adeso: HOSP. EST. DR. DÓRIO SILVA - HEDS.

Processo nº. 82074038.

Objeto: Registro de Preço de papel para impressora termodesinfectora.

Processo nº. 76886409

Órgão Gestor - HINSG/SESA
ARP nº. 2269/2017

Contratada: Favily Comercial Ltda - EPP.

Lote 13 - R\$ 56.000,00.

Órgão Adeso: HOSP. EST. DR. DÓRIO SILVA - HEDS.

Processo nº. 82602700.

Objeto: Registro de Preço de membrana celulósica.

Serra, 09 de Agosto de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 418317

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminada abaixo:

Processo Nº 80978860;

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.

OFM 209/2018, Empenho nº 00358, ARP 1805/2017 HEAC

Empresa: Drogaria Siena LTDA ME, no Valor Total: R\$ 4.164,21 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte um centavos).

Processo Nº 81154623;

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 210/2018, Empenho nº 00360, ARP 1442/2017 C. Compras/SESA

Empresa: Antibióticos do Brasil LTDA, no Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Processo Nº 82290504;

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 211/2018, Empenho nº 00361, ARP 2020/2017 HDS

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, no Valor Total: R\$ 90,00 (noventa reais).

Processo Nº 80921574;

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 212/2018, Empenho nº 00359, ARP 2520/2017 HEAC

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, no Valor Total: R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais).

Renato Carlos Vieira

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 418383

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar /

Processo: 82043299 - HABF

Processo: 79516645 - HINSG

OF:400/2018-Ata:00121/2018

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 11 - Item 01 (malha tubular 0,06 x 25m) Quant.: 100 unid; Valor Total: R\$603,00

Lote 13 - Item 01 (malha tubular 10 x 25m) Quant.: 50 unid; Valor Total: R\$423,00

Objeto: Medicamento

Processo: 81554117 - HABF

Processo: 77276086 - HINSG

OF:401/2018-Ata:1943/2017

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 10 - Item 01 (ranitidina 150mg) Quant.: 4000 comp.; Valor Total: R\$280,00

OF:402/2018-Ata:1946/HINSG

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Lote 8 - Item 01 (gluconato de cálcio 10%) Quant.: 300 amp.; Valor Total: R\$477,00

Processo: 79232329 - HABF

Processo: 77689950 - SESA

OF:403/2018-Ata:1450/2017

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

Lote 8 - Item 01 (propofol 10mg/ml) Quant.: 500 amp.; Valor Total: R\$2.215,00

OF:404/2018-Ata:1448/2017

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Lote 6 - Item 01 (micafungina 100mg) Quant.: 150 frasco/amp.; Valor Total: R\$39.507,00

Processo: 79319505 - HABF

Processo: 77675568 - SESA

OF:405/2018-Ata:1534/2017

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Lote 3 - Item 01 (terlipressina 1 mg) Quant.: 20 frasco/amp.; Valor Total: R\$5.308,20

Fonte de Recurso: 104, do orçamento para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha 09 de Agosto de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral /HABF
Protocolo 418412

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO SESA/HABF nº0025 PROCESSO nº 80816568

Pregão Eletrônico: 0052/2018
CONTRATADA: VS -VITAL
SYSTEMS LTDA ME
CONTRATO nº 0025/2018
Lote 01: R\$ 18.792,00
Lote 02: R\$ 25.104,00
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/08/2018

Vila Velha, 09 de agosto de 2018.
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 418222

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 0125/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA - Easytech Serviços Tecnicos Ltda - ME
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0125/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 11/08/2018 até 10/08/2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018
PROCESSO Nº 77868811/2017
Allan Jacques Barbosa Lobo
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 418404

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 188-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **ERICO SANGIORGIO**, número funcional 2633450, do cargo em comissão de Gerente de Licitações, Contratos e Convênios, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418240

PORTARIA nº 189-S, de 09 de agosto de 2018.

Altera o §2º do art. 2º, da Portaria nº 178-S, de 23.07.2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das

atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O §2º do art. 2º, da Portaria nº 178-S, de 23 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
§2º A Secretaria Executiva desta Comissão será exercida pela servidora Elizandra Bento Ramos, Assessora Técnica da Gerência de Projetos Especiais/SESP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418353

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 77457315/2017
CONTRATO Nº: 023/2017-SESP
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua Cláusula Quinta, pelo período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
45.101.06.122.0800.2070
Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00
Fonte: 0101

Em 09 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418389

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 80117422/2017
CONTRATO Nº: 001/2018
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 030/2017 - CPP1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CONTRATADA: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Repactuar o valor mensal de remuneração do Contrato nº 001/2018, com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018 que reajustou o salário normativo da categoria, a partir de 1º de janeiro de 2018, passando o valor mensal para **R\$ 12.830,72** (doze mil oitocentos e trinta reais e

setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
45.101.061220800.2070
Natureza da Despesa:
3.3.90.37.00
Fonte: 0101

Em 09 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418415

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, E DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de: Deferimento Pós-recursos das Inscrições; Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e de Redação; ref. ao Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO 2018/PMES. As Provas Objetiva e de Redação realizar-se-ão no dia 26/08/2018. Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o Cartão de Informação do Candidato (Horário e Local das Provas) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 10/08/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 10/08/2018. Vitória/ES, 10 de agosto de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
Protocolo 418234

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, E DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de: Deferimento Pós-recursos das Inscrições; Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e de Redação; ref. ao Edital de Abertura nº 01/2018 - CFSd/2018. As Provas Objetiva e de Redação realizar-se-ão no dia 26/08/2018. Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o Cartão de Informação do Candidato (Horário e Local das Provas) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir

das 15h do dia 10/08/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 10/08/2018. Vitória/ES, 10 de agosto de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
Protocolo 418235

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, E DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 - CFSd Músico/2018.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de: Deferimento Pós-recursos das Inscrições; Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e de Redação; ref. ao Edital de Abertura nº 02/2018 - CFSd Músico/2018. As Provas Objetiva e de Redação realizar-se-ão no dia 26/08/2018. Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o Cartão de Informação do Candidato (Horário e Local das Provas) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 10/08/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 10/08/2018. Vitória/ES, 10 de agosto de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
Protocolo 418236

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018 (QOM)/PMES

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura Nº 06/2018 (QOM)/PMES. O Primeiro Termo de Retificação, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 10 de agosto de 2018. Vitória/ES, 10 de agosto de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
Protocolo 418237

Portaria nº 464-S, de 09.08.2018 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 166-S, de 11.04.2018, publicada no DIOES de 13.04.2018, que designou Função Gratificada de Corregedor da PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cel QOCPM ARILSON MARCELO MARTINELLI, RG 13.995-9/NF 841034, a contar de **03.08.2018**.
Portaria nº 465-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

nº 358-S, de 03.07.2018, publicada no DIOES de 04.07.2018, que designou Função Gratificada de Diretor de Comunicação Social da PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cel QOCPM MARCELO CORREA MUNIZ, RG 15.907-0/NF 855458, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 466-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 242-S, de 23.02.2016, publicada no DIOES de 24.02.2016, que designou Função Gratificada de Assessor Militar/Tribunal de Justiça/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o então Ten Cel QOCPM JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR, RG 15.869-4/NF 855136, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 467-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 386-S, de 06.07.2018, publicada no DIOES de 10.07.2018, que designou Função Gratificada de Diretor Adjunto/DAL/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o então Ten Cel QOCPM JOSÉ AUGUSTO PICCOLI DE ALMEIDA, RG 15.851-1/NF 438719, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 468-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1001-S, de 13.11.2017, publicada no DIOES de 14.11.2017, que designou Função Gratificada de Corregedor Adjunto/Corregedoria/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o então Ten Cel QOCPM ALESSANDRO JUFFO RODRIGUES, RG 15.847-3/NF 854995, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 469-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 384-S, de 06.07.2018, publicada no DIOES de 10.07.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção de CPO/CPOM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM ELIANDRO CLAUDINO DE JESUS, RG 19.421-6/NF 883259, **a contar de 01.08.2018.**

Portaria nº 470-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1056-S, de 07.12.2017, publicada no DIOES de 08.12.2017, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção/6ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM BRUNO CAMARGO DAMACENA, RG 19.446-1/883508, **a contar de 01.08.2018.**

Portaria nº 471-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 501-S, de 03.05.2017, publicada no DIOES de 05.05.2017, que designou Função Gratificada de Subcomandante da 13ª Cia Ind/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM

AGILSON RIBEIRO ALMEIDA JUNIOR, RG 19.443-7/NF 883478, **a contar de 01.08.2018.**

Portaria nº 472-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 302-S, de 28.05.2018, publicada no DIOES de 29.05.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção/7º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM GIOVANO PACANHA BAILOTTI, RG 19.788-6/NF 2704420, **a contar de 12.07.2018.**

Portaria nº 473-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 142-S, de 02.04.2018, publicada no DIOES de 03.04.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção/3º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELÉM, RG 18.715-5/NF 539408, **a contar de 19.07.2018.**

Portaria nº 474-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 292-S, de 28.05.2018, publicada no DIOES de 29.05.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção/RPMONT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM BONIFÁCIO RANGEL VILELA FILHO, RG 19.973-0/NF 2912740, **a contar de 01.08.2018.**

Portaria nº 475-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 305-S, de 28.05.2018, publicada no DIOES de 29.05.2018, que designou Função Gratificada de Comandante de Companhia/13º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM ANDRÉ COSTA LEBARCH, RG 20.607-9/NF 3113116, **a contar de 01.08.2018.**

Portaria nº 476-S, de 09.08.18 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 301-S, de 28.05.2018, publicada no DIOES de 29.05.2018, que designou Função Gratificada de Comandante de Companhia/BPTRAN/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o Cap QOCPM SANDRO DE ALMEIDA, RG 17.900-4/NF 873308, **a contar de 01.08.2018.**

Portaria nº 477-S, de 09.08.18 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Cel QOCPM ARILSON MARCELO MARTINELLI, RG 13.995-9/NF 841034, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMES, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 478-S, de 09.08.18 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Cel QOCPM MARCELO CORREA MUNIZ, RG 15.907-0/NF 855458, para exercer a Função

Gratificada de Comandante do Comando de Polícia Ostensiva Serrano/PMES, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 479-S, de 09.08.18 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Cel QOCPM ALESSANDRO JUFFO RODRIGUES, RG 15.847-3/NF 854995, para exercer a Função Gratificada de Corregedor/PMES, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 480-S, de 09.08.18 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Cel QOCPM JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR, RG 15.869-4/NF 855136, para exercer a Função Gratificada de Comandante do Comando de Polícia Ostensiva Noroeste/PMES, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 481-S, de 09.08.18 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Cel QOCPM JOSÉ AUGUSTO PICCOLI DE ALMEIDA, RG 15.851-1/NF 438719, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Comunicação Social da PMES, **a contar de 03.08.2018.**

Portaria nº 482-S, de 09.08.18 - PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Cel QOCPM IRINEU FIRMINO DO SANTO, RG 14.763-3/NF 846767, para exercer a Função Gratificada de Comando de Polícia Ostensiva da Região Norte da PMES, **a contar de 31.07.2018.**

Protocolo 418331

Pólicia Civil - PC-ES -

Resolução nº 083, de 09 de agosto de 2018.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 046/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 20ª Reunião Ordinária, de 01.08.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 024/2017** (SEP 78272734), instaurado em desfavor do policial civil **PC IP GILMAR PIRES DE SOUZA**, nº funcional 3316610, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: *Quanto à prescrição: "**QUE APENAS OS FATOS OCORRIDOS EM 18/2/2014 ENCONTRAM-SE PRESCRITOS**". *Quanto ao mérito: "**PELA ABSOLVIÇÃO DO PC IP GILMAR PIRES DE SOUZA, DEVENDO O PAD 024/2017 SER ARQUIVADO.**"

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 418393

Resolução nº 084, de 09 de agosto de 2018.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 047/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 20ª Reunião Ordinária, de 01.08.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 003/2017** (SEP 76479765), instaurado em desfavor da policial civil **PC IP MARLUCE ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, nº funcional 3669866, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: "**APLICAR PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR QUATRO DIAS A PC IP MARLUCE ALMEIDA OLIVEIRA FERNANDES, EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, XXXVIII, LXIII, LXIV E LXXXI C/C ARTIGO 3º, IV E VIII TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES.**"

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 418395

Resolução nº 085, de 09 de agosto de 2018.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 048/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 20ª Reunião Ordinária, de 01.08.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 009/2017** (SEP 76745341), instaurado em desfavor dos policiais civis **POC ERICA FARIA DE SOUZA**, nº funcional 2458608, **POC ANDRÉ FERRARI GUALBERTO**, nº funcional 3616053, **POC EDERSON RIVELINO LOBO ZANEZI**, nº funcional 3598365, **POC LORENA FERREIRA CARPES**, nº funcional 3586677, e **POC HELDER FONSECA CONSTA**, nº funcional 3368882 (Defensores: Dr. Glauber Arrivabene Alves, OAB/ES 12.730, Dr. Ilceu Pereira Lima Junior, OAB/ES 10.138 e Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: "**ABSOLVER OS POLICIAIS PC POC ERICA FARIA DE SOUZA, PC POC ANDRÉ FERRARI GUALBERTO, PC POC EDERSON RIVELINO LOBO ZANEZI, PC POC LORENA FERREIRA CARPES E PC POC HELDER FONSECA COSTA, DEVENDO O PAD 009/2017 SER ARQUIVADO.**"

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 418400

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321 de 09/08/18.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 89, alíneas "a", "b", "c" e "x", do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.1990, nos autos do procedimento 08-138/2018, e considerando a necessidade de regulamentação da padronização da identidade visual da PCES;

Considerando a Resolução nº 01/2017 do **Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil**, padronizando a identidade visual das Polícias Cíveis em todo território nacional;

Considerando a Decisão nº 077/2017 do **Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, aprovando a padronização visual estabelecida pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil;

Considerando que a padronização atende aos quesitos de modernidade e de uniformidade;

Considerando que a população terá maior facilidade em identificar os policiais civis em qualquer estado com a padronização visual;

Considerando que a padronização representará diminuição de custos para aquisição de materiais para as polícias civis;

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322 de 09/08/18.**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, nos autos do procedimento 08-139/2018 e considerando a necessidade de definição das áreas de atuação dos Distritos Policiais da Superintendência de Polícia Metropolitana;

Considerando o art. 1º da Lei Complementar 756/2013, que definiu as circunscrições da PCES;

Considerando a nova redação do art. 8º da Lei Complementar 04/1990, dada pela Lei Complementar 892/2018;

Considerando que o novo § 1º do art. 8º da Lei Complementar 04/1990 estabeleceu que o Quadro de Organização da PCES, com suas respectivas Unidades Policiais, será definido por Decreto;

Considerando a publicação do Decreto 4.277-R/2018, estabelecendo o Quadro de Organização da PCES;

Considerando que o Decreto 4.277-R/2018 reorganizou os Distritos Policiais da Superintendente de Polícia Regional Metropolitana;

Considerando que o art. 3º do Decreto 4.277-R/2018 estabeleceu que as áreas de abrangência dos Distritos Policiais serão definidas por ato do Delegado Geral da Polícia Civil;

RESOLVE

Art. 1º Definir as áreas de abrangência e atuação dos Distritos Policiais da Superintendência de Polícia Regional Metropolitana, de acordo com o Anexo Único desta Instrução de Serviço.

Art. 2º Determinar que a Superintendência de Polícia Regional Metropolitana adote as providências cabíveis visando readequar os antigos Distritos Policiais.

Art. 1º. Adotar o padrão de identidade visual das polícias civis aprovado pela Resolução 01/2017 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil e Decisão 077/2017 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Determinar que a Assessoria de Comunicação da PCES elabore um "Manual da Identidade Visual da PCES".

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Administração e Finanças oriente as empresas responsáveis pela confecção dos uniformes da PCES a adotar o padrão nacional aprovado pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, especialmente quanto ao brasão PCES.

Art. 4º Determinar que as novas aquisições e contratações da PCES, especialmente viaturas ostensivas, adotem o padrão de identidade visual aprovado pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil e Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/12/2017, data da Decisão 077/20917 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 418323

Vitória, 09 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE ABRANGÊNCIA E ATUAÇÃO DOS DISTRITOS POLICIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL METROPOLITANA		
REGIONAIS	NOVOS DISTRITOS POLICIAIS	ÁREA DE ATUAÇÃO: CORRESPONDENTE AOS BAIRROS QUE ERAM AMBRANGIDOS PELOS ANTIGOS DISTRITOS POLICIAIS DE:
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA	1º Distrito Policial	Distrito Policial do Centro de Vitória Distrito Policial de Santo Antônio Distrito Policial de São Pedro
	2º Distrito Policial	Distrito Policial de Jucutuquara Distrito Policial de Maruípe
	3º Distrito Policial	Distrito Policial da Praia do Canto
	4º Distrito Policial	Distrito Policial de Goiabeiras
	5º Distrito Policial	Distrito Policial de Jardim Camburi
DELEGACIA REGIONAL DE VILA VELHA	6º Distrito Policial	Distrito Policial do Centro de Vila Velha
	7º Distrito Policial	Distrito Policial de Parque das Gaivotas
	8º Distrito Policial	Distrito Policial de Novo México
	9º Distrito Policial	Distrito Policial de Cobilândia Distrito Policial de São Torquato
DELEGACIA REGIONAL DA SERRA	10º Distrito Policial	Distrito Policial de Serra Sede
	11º Distrito Policial	Distrito Policial de Jacaraípe
	12º Distrito Policial	Distrito Policial de Novo Horizonte
DELEGACIA REGIONAL DE CARIACICA	13º Distrito Policial	Distrito Policial de André Carlone
	14º Distrito Policial	Distrito Policial de Cariacica Sede
	15º Distrito Policial	Distrito Policial de Itacibá
	16º Distrito Policial	Distrito Policial de Campo Grande
	17º Distrito Policial	Distrito Policial de Jardim América
	18º Distrito Policial	Distrito Policial de Viana

Protocolo 418326

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, E DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - EDITAL DE ABERTURA Nº

04/2018 (QOCBM).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de: Deferimento Pós-recursos das Inscrições; Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e de Redação; ref. ao Edital de Abertura nº 04/2018 - (QOCBM). As Provas Objetiva e de Redação realizar-se-ão no dia 26/08/2018.

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o Cartão de Informação do Candidato (Horário e Local das Provas) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 10/08/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 10/08/2018. Vitória/ES, 10 de agosto de 2018. Carlos Marcelo Disep Costa - CEL BM - Comandante Geral do CBMES. **Protocolo 418230**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, E DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018 (QPCBM)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de: Deferimento Pós-recursos das Inscrições; Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e de Redação; ref. ao Edital de Abertura nº 05/2018 - (QPCBM). As Provas Objetiva e de Redação realizar-se-ão no dia 26/08/2018. Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o Cartão de Informação do Candidato (Horário e Local das Provas) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 10/08/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 10/08/2018. Vitória/ES, 10 de agosto de 2018. Carlos Marcelo Disep Costa - CEL BM - Comandante Geral do CBMES. **Protocolo 418232**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **SERRA TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.778.448/0001-73, localizada no município de **Serra/ES**, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Atualização para Renovação da CNH; Reciclagem para Condutores Infratores; Transporte de Escolares; Transporte de Produtos Perigosos; Transporte Coletivo de Passageiros; Transporte de Veículo de Emergência; Transporte de Cargas Indivisíveis e Outras; Formação de Instrutor de Trânsito; Formação de Diretor Geral; Formação de Diretor de Ensino; Atualização e Aproveitamentos.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82332568. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses a contar do dia 12 de agosto de 2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES

Protocolo 418419

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **MEDCAR CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº. 23.456.752/0001-67, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. **INSTRUMENTO**

AUTORIZADOR: processo nº. 82305609. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 09 de agosto de 2018.

Vitória, 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN/ES

Protocolo 418427

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 46/2018

Reabre as inscrições do processo seletivo simplificado para recrutamento e seleção de servidores efetivos do magistério, da rede de ensino estadual, para atuação na função de Supervisor Escolar no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e Unidade Central da Secretaria Estadual de Educação e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e em acordo com a Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, com a Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e com a Portaria nº 022-R de 29 de janeiro de 2018, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para recrutamento de servidores efetivos do magistério estadual para atuação nas equipes de Supervisão Escolar da Unidade Central e das Superintendências Regionais de Educação, resolve:

1 - Reabrir as inscrições para o processo seletivo simplificado de recrutamento e seleção de servidores efetivos do magistério estadual para atuação nas

equipes de Supervisão Escolar da Unidade Central e das Superintendências Regionais de Educação e regulamentado pelo Edital 43/2018.

1.1 - Para fins de inscrição os interessados deverão no período de **10/08 a 16/08/2018**, enviar a documentação comprobatória constante no item 4.2 do Edital 43/2018 e seus incisos para o endereço eletrônico: procseletivo.gmpp@sedu.es.gov.br

2 - Alterar o subitem 5.3.1 do Edital 43/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: **"5.3.1 -** Esta etapa será realizada na data provável de **16/09/2018**, com duração de 04 horas, e será regulamentada em edital próprio."

3 - Alterar o subitem 5.5 do edital 43/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.5 - A etapa de Avaliação Comportamental e Técnica/ Funcional acontecerá no **período previsto de 08/10/2018 a 26/10/2018**, no município de Vitória, em local a ser divulgado através do e mail informado na ficha de inscrição.

4 - As inscrições efetuadas à luz do Edital 43/2018 serão mantidas, sendo facultado aos candidatos já inscritos a atualização e/ou inserção de documentos e/ou informações.

5 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital 43/2018 de abertura do processo seletivo.

6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da

Educação

Protocolo 418448

SOMOS A FONTE | www.dio.es.gov.br

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA **JUVENTUDE.**

DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS DROGAS É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1046-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RICARDO RIBEIRO, Inspetor Penitenciário, NF. 3694828, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Segurança, na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, desta SEJUS, a contar de sua publicação, na ausência do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418244

**PORTARIA Nº 1040-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARAYZA ALVES TOREZANI, Inspetor Penitenciário, NF. 3807037, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 15/08/2018 à 13/09/2018, no Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418248

**PORTARIA Nº 1039-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MAIKON DOUGLAS ANACLETO DA SILVA, Inspetor Penitenciário, NF. 3780856, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018, no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418250

**PORTARIA Nº 1038-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FREDERICO MACHADO GAMA, Inspetor Penitenciário, NF. 3110060, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/08/2018 à 31/08/2018, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418251

**PORTARIA Nº 1037-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FLAVIA MIRANDA PINHEIRO RONCONI, Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, NF. 3635341, para responder como Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, no período de 23/08/2018 à 06/09/2018, na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418252

**PORTARIA Nº 1044-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral

dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FAGNER GLEICON DE OLIVEIRA - NF. 2722674 - CDPSM.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418253

**PORTARIA Nº 1036-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO
E RESSOCIALIZAÇÃO DE
LINHARES - CDRL**

GERIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - NF. 3768767

**PENITENCIÁRIA REGIONAL DE
SÃO MATEUS - PRSM**

ELISANGELA DA SILVA PAULINO - NF. 3942422

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418254

**PORTARIA Nº 1033-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA
MÉDIA DE COLATINA - PSMECOL**

SAMELA VIEIRA MENDES DA SILVA - NF. 3578054

**CENTRO PRISIONAL FEMININO
DE COLATINA - CPFOL**

ELISANGELA GONÇALVES FERNANDES ELER - NF. 2511916

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418255

**PORTARIA Nº 1034-S, de 08
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA DE
SEGURANÇA MÉDIA DE
COLATINA - PSMECOL**

FAGNER OTAVIO ARAUJO - NF. 3180174

**PENITENCIÁRIA SEMIABERTA
MASCULINA DE COLATINA -
PSMOL**

FABIO JUNIOR PEREIRA - NF. 3772748

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418256

**PORTARIA Nº 1035-S, de 08
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA SEMIABERTA
DE VILA VELHA - PSVV**

TARCISIO PEREIRA MANSO - NF. 4001362

**PENITENCIÁRIA SEMIABERTA
MASCULINA DE COLATINA -
PSMOL**

JULIANA DE SOUZA BRAZ - NF. 3289699

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 418257

**PORTARIA Nº 1041-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 664-S de 08/05/2017, publicado no

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

DOE de 09/05/2017, que designou o servidor **RICARDO RIBEIRO**, NF. 3694828, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 418258**

**PORTARIA N.º 1042-S, de 08
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR NILDSON DEOCLECIO DA FONSECA, NF. 3635767, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 418259**

**PORTARIA Nº 1045-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GEORGE LUIZ SANTANA LOUREIRO**, NF. 3042103, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 418261**

**PORTARIA Nº 1043-S, de 08 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **FAGNER GLEICON DE OLIVEIRA**, NF. 2722674, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/08/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 418263**

**PORTARIA N.º 1047-S, de 08
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a VANESSA TARGA VIEIRA, NF. 3041743, Inspetor Regional de Segurança Penitenciária, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 07/08/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 418336**

**PORTARIA N.º 1048-S, de
08 de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

IRANI SINGER NUNES - NF. 3215865 - DIP;
NILSON JOSE MACHADO JUNIOR - NF. 3775860 - EPEN.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 418338**

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
167/2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSÂNGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**, nº. funcional 252533, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 13 a 27/08/2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 418314

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
168/2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDAS, a servidora **TÂNIA LÚCIA CHAGAS DA SILVA**, nº. funcional 279137, 29 (vinte e nove) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 09/08 a 06/09/2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 418316

**Resumo do Termo de
Fomento nº 9006/2018**

Processo nº. 81522010

Registro SIGEFES: 180288

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Itapemirim.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de um veículo para estruturação da rede de serviços de proteção socioassistencial, a fim de atender às necessidades

da Associação Pestalozzi de Itapemirim.

Valor: R\$ 84.940,67 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 14.940,67 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) de responsabilidade da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42
Fonte: 101

Gestor Titular: Elisa Machado de Alvarenga Soares - matrícula nº 3859282

Gestor Suplente: Debora Portes Dias - matrícula nº 2433079
Vitória, 09 de agosto de 2018.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 418243

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -
AVISO DE ABERTURA DO 2º
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
DO FUNSAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, através da Comissão Especial do FUNSAF instituída por força da Portaria nº 065-S, de 23 de setembro de 2016, torna público, que realizará a Seleção Pública de Projetos de

Apoio à Produção, Agroindustrialização, Beneficiamento

e Comercialização da Agricultura Familiar, de acordo com a Lei Estadual nº 10.297/2014, alterada pela Lei Estadual nº 10.390/2015 e Decreto Estadual nº 3839-R de 24 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 4203-R, de 11 de Janeiro de 2018. Informações através dos telefones: (27) 3636-3687/3650. **As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 13/08/2018 a 15/10/2018** mediante entrega de todos os documentos mencionados no item 12 do edital, no Setor de Protocolo da SEAG, no horário de 9h as 17h ou por meio do serviço de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), no qual deverão constar, no espaço do remetente e destinatário respectivamente, as seguintes informações: Título do Projeto; nome da organização proponente; e endereço da organização proponente.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

**Rainer Renier Bonzano
Comper**

Presidente da Comissão Especial SEAG
Protocolo 418390

Resumo do 4º Termo Aditivo SEAG/n.º025/2018 ao Contrato SEAG/ n.º021/2015, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda - ME.

Processo SEAG n.º71221042.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reger-se-á, pela Lei n.º 8.666/93, nos termos do Art. 57.

OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAG nº 021/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 25/09/2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 19 de julho de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 418396

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 127-P, de 09 de agosto de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerente ao processo de nº 76906108, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 064-P de 14/05/2018 e publicado no DOE/ES em 15/05/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 13/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente
Protocolo 418343

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085-P, de 08 de agosto de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000, e considerando que a candidata abaixo indicada não compareceu para posse no

prazo legal conforme processo nº 77981286,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46/94, a Instrução de Serviço nº 050-P, publicada em 06/06/2018, que nomeou para o cargo efetivo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural TATIANI SOARES NASCIMENTO MANZOLI.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 418294

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086-P, de 09 de agosto de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **João Marcos dos Santos Junior,** número funcional **3354229,** da função gratificada de Coordenação Técnica de Gestão dos Recursos Naturais.

Art. 2º - Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Cintia Aparecida Bremerkamp,** número funcional **3352269,** da função gratificada de Coordenação do ELDR de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Cintia Aparecida Bremerkamp,** número funcional **3352269,** para exercer a função gratificada de Coordenação Técnica de Gestão dos Recursos Naturais.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 418423

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES

CNPJ: 27.064.062/0001-13
NIRE Nº 32300000983

Extrato da Ata do Conselho de Administração - CONAD
Data: 24-04-2018; Horário: 08h00min; Local: sala de reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160. PAUTA: 1) Indicação do

Diretor Presidente; 2) Assuntos Gerais. PRESENÇAS: Presentes os membros do Conselho de Administração - CONAD, o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e Presidente do Conselho de Administração - CONAD, Sr. Ideraldo Luiz Lima, Sr. José Maria de Abreu Junior, Sr. Eduardo Chagas, Sr. Marcus Mendes de Magalhães e Sr. Idomar José Passamai- Membros Efetivos.

IDERALDO LUIZ LIMA
Presidente do Conselho de Administração - CONAD

Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - N.º 20182203719, em 08-08-2018.

Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.
Protocolo 418199

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 023-S, de 09 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER as férias regulamentares, referentes aos exercícios 2017 e 2018 no cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, ao servidor **ENIO BERGOLI DA COSTA,** nº Funcional 391211, a partir de **13/08/2018,** reservando-lhe o direito de gozar os **60** (sessenta) dias de férias a que faz jus.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas
Protocolo 418421

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048 - P, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, a servidora JULIANA D. COURA VIANNA, n.f 3181642, a partir de 17/12/2018. ALTERAR, a escala de férias de 2018, aprovada pela I.S Nº 072-P, publicada em 20/11/17, conforme abaixo: ALDINE A. ARAÚJO, n.f 2829576, excluir do mês de set/18 e incluir em jun/19, DELITA F. MIRANDA, n.f 3190811, excluir do mês de out/18 e incluir em set/18, GIOVANI R. CALDELLAS, n.f 3065812, excluir do mês

de set/18 e incluir em ago/18, LUIS CLÁUDIO S. BASTOS, n.f 2635097, excluir do mês de jul/18 e incluir em set/18 e JULIANA D. COURA VIANNA, n.f 3181642, excluir do mês de dez/18 e incluir em ago/19.

HELENA ZORZAL NODARI Diretora Adm e Financeira Del. de Comp. - I.S Nº 004-E, de 18/02/2016.

Protocolo 418386

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Raios Engenharia Ltda.
Objeto: prestação de serviços de inspeção, levantamento, instalação de materiais e acompanhamento para obtenção do alvará de licença do CBMES.

Modalidade de Contratação: dispensa de licitação.

Valor total: R\$45.000,00.

Vigência: de 06 meses a partir de 03/08/2018.

Gestor: José Carlos Sepulcri Netto.
Suplente: Fernando Antônio Alencar.

Processo nº: 2402/18.

Vitória, 03 de agosto de 2018

ALEX MARIANO
Diretor Presidente

Protocolo 418208

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Echoes Soluções Ambientais Ltda.

Objeto: prestação de serviços de elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Modalidade de contratação: dispensa de licitação.

Valor total: R\$24.000,00.

Vigência: de 06 meses a partir de 06/08/2018.

Gestor: José Carlos Sepulcri Netto.
Suplente: Fernando Antônio Alencar.

Processo nº: 384/15.

Vitória, 08 de agosto de 2018

ALEX MARIANO
Diretor Presidente

Protocolo 418217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

Contratante: CETURB-ES.
Contratada: Locmaq Locadora de Máquinas Ltda.

Objeto: fornecimento de materiais para sistema de combate a incêndio.

Modalidade de Contratação: pregão eletrônico nº 09/18.

Valor total: R\$ 8.719,95.

Vigência: 12 meses com início em 01/08/2018.

Gestor: Fernando Antonio Alencar.
Processo nº 72/18.

Vitória, 08 de agosto de 2018

ALEX MARIANO
Diretor Presidente

Protocolo 418219

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

15

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -
Edital nº 01/2018 - IEMA

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 001/2018, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia **13 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br. Os candidatos convocados deverão protocolar a documentação comprobatória, conforme item 3.3 do Edital nº 001/2018 nos dias **13 a 17 de agosto de 2018**, no horário das 9 h às 16 h, no setor de Protocolo, na Sede do IEMA, no endereço sito à Rodovia BR 262, KM 0, s/n - Jardim América, Cariacica - ES, 29140-500, Prédio II.

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Protocolo 417918

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152-S DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, Ref. IM-07**, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a partir de 01.08.2018.

Cariacica, 31 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 418313

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153-S, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLEYCIELE CEZARIO GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. IM - 07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 31 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 418464

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135-S, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 101-S, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial em 26 de junho de 2018, que trata da nomeação do **RONILTON LUIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. IM - 07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 16 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 418465

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134-S, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAXWELL FIRMINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Assessor Técnico II, Ref. IM - 07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 16 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 418466

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148-S, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VIRGINIA ELAINE NUNES PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. IM - 07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 074-S, de 08 de agosto de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 104-S de 29/11/2017, publicada em 13/12/2017.

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Paulo Fernando Pedrosa	3898512	Novembro/2018	Novembro/2019

Vila Velha, 08 de agosto de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 418200

PORTARIA Nº 075-S, de 08 de agosto de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016/2017 do servidor **EVERTON SILVÉRIO DIAS** nº funcional 2693771 a partir de 03/08/2018,

Cariacica, 26 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 418467

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138-S, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 123-S, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial em 12 de julho de 2018, que trata da nomeação de **KEYLA MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. IM - 07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 18 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 418469

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 074-S, de 08 de agosto de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 104-S de 29/11/2017, publicada em 13/12/2017.

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Paulo Fernando Pedrosa	3898512	Novembro/2018	Novembro/2019

Vila Velha, 08 de agosto de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 418200

PORTARIA Nº 075-S, de 08 de agosto de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016/2017 do servidor **EVERTON SILVÉRIO DIAS** nº funcional 2693771 a partir de 03/08/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de férias referentes ao exercício de 2017/2018, no período de 10/09 a 08/10/2018 a servidora **GINAKELLEN FRAGA SILVA**, Nº Funcional 3834379, suspensas pela Portaria nº 019-S de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/03/2018.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 418202

PORTARIA Nº 070-S, de 07 de agosto de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

CONTRATAR, o estagiário abaixo relacionado, selecionado pelo programa **JOVENS VALORES**, a partir de 07/08/2018 até 31/07/2019.

- **JUCIENE GLICERIO PEREIRA**

Vitória, 07 de agosto de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 418221

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

PARCELA 1 DO LOTE 05 - CONTRATO Nº 121/2018

CONTRATADA: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 211.404,93 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CESAN e do Governo do Estado do Espírito Santo.

REF.: Ata de Registro de Preços nº 005/2018 do Pregão Eletrônico nº 002/2018.

Protocolo: 2017.033585

Vitória, 09 de agosto de 2018

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 418245

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A **CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, nos períodos de 10/09/2018 à 09/10/2018 ao servidor **Álvaro Perin Bertomoro**, nº funcional 2714370 relativas aos exercícios de 2017/2018.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos

Humanos

Protocolo 418292

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 12/2018

ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO
O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de seleção da chamada pública para seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro a participação em estágio técnico-científico, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior a publicação, através do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 9 de agosto de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 418349

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 06/2018 APOIO A INCUBADORAS

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção das propostas apresentadas e as alterações no referido edital, estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 10.08.2018 a 16.08.2018, através do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 418352

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 129, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial de 24/11/2017, do servidor Waldir de Paula Souza, nº funcional 3698572, excluindo de dezembro e incluindo em setembro.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias aprovada pela Instrução de Serviço nº 129, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial de 24/11/2017, do servidor Waldir de Paula Souza, nº funcional 3698572, excluindo de dezembro e incluindo em setembro.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares no período de 10/09 a 09/10/2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

Maria Tereza Colnaghi Lima
Diretora Administrativo-Financeira/
FAPES

Protocolo 418305

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada,

através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

RESOLVE:

Conceder recesso na forma do Art. 13, da Lei nº 11.788 e rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "j" do seguinte estagiário:

Marcos Marques Martins

Recesso: 09 e 10/08/2018/
Rescisão: 11/08/2018 / Processo: 80404715

Vitória, 08 de agosto de 2018.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 418304

ERRATA

Instrução de Serviço nº 064, publicada no DIO de 23/07/2018, Onde se lê:

Art. 1º - Conceder recesso ... Nº Funcional ... 3003546 / 27/08 a 31/08/2018

Art. 2º Rescindir, a partir de 01/09/2018..., item "a"...

Leia-se:

Art. 1º - Conceder recesso ... Nº Funcional ... 3803546 / 27/08 a 31/08/2018 e 08/08 a 12/08/2018

Art. 2º Rescindir, a partir de 13/08/2018..., item "g"...

Vitória, 07 de agosto de 2018

Maria Tereza Colnaghi Lima

Diretora Administrativo-financeira/
FAPES

Protocolo 418333

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 113-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2018

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS\$,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.692.0013.1272	FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS - Contribuições	3.3.40	0101	20.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS\$,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.692.0013.1272	FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	3.3.50	0101	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 418241

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

17

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 083, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Escala de Férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2018.

EXCLUIR

Nome	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Amarildo Selva Lovato	3679977	1º	12/2018

INCLUIR

Nome	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Amarildo Selva Lovato	3679977	1º	08/2018

Art. 2º Fracionar as férias do servidor abaixo relacionado, conforme § 14, do art. 115, da Lei Complementar N.º. 46/1994, inserido pela Lei Complementar N.º. 792, de 17/11/2014, relativas ao exercício de 2018.

Nome	Nº Funcional	1º Mês	2º Mês
Amarildo Selva Lovato	3679977	08/2018	10/2018
Gabriela Mozeli Machado	3277534	09/2018	03/2019
Gustavo Ferraz Moulin de Franco	2725908	10/2018	03/2019

Art. 3º Alterar o fracionamento de férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM/ES, relativas ao exercício de 2018.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Leticia Santana Bragatto	3606678	2º	09/2018	01/2019
Vagner Moura do Carmo	3367576	2º	09/2018	01/2019

Art. 4º Alterar o fracionamento de férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM/ES, relativas ao exercício de 2017.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Cleverson Buril Nascimento	2684314	2º	10/2018	09/2018

Art. 5º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 418339**ERRATA**

Na Instrução de Serviço nº 081, publicada em 09 de agosto de 2018,

Onde se lê:

"...Gabriela Pessotti Zamperline..."
 "...Wladimir Gonçalves Dias..."

Leia-se:

"...Gabriela Pessotti Zamperlini..."
 "...Wladimir Gonzalez Dias..."

Vitória, 09 de agosto de 2018

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 418345**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DO CONTRATO

Contratada: PSICO SOMA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento psicológico para os colaboradores do BANDES.

Valor Total Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data: 15.07.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 418380

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Processo nº: 75131595/2016.

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

CONTRATADA: Oficial Manutenção Predial e Serviços Eireli.

OBJETO: Supressão consensual do quantitativo de seu objeto em 50% (cinquenta por cento) a partir de 16/08/2018, conforme detalhamento no anexo.

VALOR MENSAL: R\$6.458,32 (Seis

mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)
 Vitória(ES), 02 de Agosto de 2018.

Antonio Julio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 418271**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

ORDEM DE SERVIÇO GARH, Nº. 044 de 09.08.2018

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"
Órgão Concedente: Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788, de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R, de 25.09.2013.

Dotação Orçamentária:
48.101.14.122.0800.2070

Elemento: 3.3.90.36.

ESTAGIÁRIOS:

MICHELE IZIDORO DA ROCHA

Vigência: 01/08/2018 a 30/07/2020.

JENIFER GABRIELE DE OLIVEIRA DE BRITO

Vigência: 06/08/2018 a 04/08/2020.

LIVIA RODRIGUES DIAS DE ALMEIDA

Vigência: 08/08/2018 a 30/12/2019.

SHIRLEY MARIA ARAUJO PACHECO

Vigência: 08/08/2018 a 31/07/2020.

Vitória-ES, 08 de agosto de 2018.

Marineti Auer

Chefe do GARH - Respondendo
Secretaria de Estado Direitos Humanos

Protocolo 418268**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

REVOGAÇÃO DO EDITAL 002/2018 - IASES

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em razão da impugnação ao edital realizado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, **torna pública a revogação do Processo Seletivo 002/2018**, publicado em 07/08/2018, para a celebração de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário com formação de cadastro de reserva.

Vitória/ES, 09/08/2018

CLAUDIA LAURETH FAQUINOTE
 Diretora Presidente/IASES

Protocolo 418436

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0325-P DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **PAULO ROBERTO GERA**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CSE - REFERÊNCIA IASES 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 21 de junho de 2018.

CLAUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 418463**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

PORTARIA Nº. 047-S, de 09 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Joyce Coelho Simões, NF 3298507, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 17/08/2018 a 31/08/2018.

Vila Velha, 09 de agosto de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 418435**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DO CONTRATO****Processo:** 82619212**Contrato nº:** 013/2018

Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONTRATADA: Serviço Social do Comércio - SESC AR ES.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico para realização da Etapa Final Estadual, categorias infantil e juvenil, dos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES 2018 a ser realizada no município de Guarapari / ES.

VIGÊNCIA: O contrato terá início na data da assinatura do contrato, sendo finalizado em 30/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 27.812.0159.2596;

Elemento de despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 0363

VALOR: R\$ 1.587.816,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais)

Vitória, 09 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 418459



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV**, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto 2.458-R/2010, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2018, com a devida homologação do Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil.

Processo: 82484236

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com peças

Empresa Vencedora:

Lote 1 - PURO AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA LTDA - ME.

Valor Mensal: 937,40 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 11.248,80 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Vitória, 08 de agosto de 2018.

THASSIA DA SILVA MARQUES
Pregoeiro SCV

Homologo e ratifico o resultado do Pregão acima.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 418394

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2018, processo nº 82829624, referente à contratação da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP para ministrar "Curso de Benefício Previdenciário".

Onde se lê: ... referente à inscrição de 11 (onze) servidores ...

Leia-se: ... referente à inscrição de 02 (dois) servidores ...

Onde se lê: O valor total da despesa é de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Leia-se: O valor total da despesa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

Protocolo 418455

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Processo nº 82780226

A **Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM/ES**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 2.458-R de 2010, por meio do sistema eletrônico "SIGA", através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de Material de consumo.

Início acolhimento das propostas: dia 13/08/2018.

Acolhimentos das propostas: até às 14h do dia 24/08/2018.

Abertura das propostas: às 14h05 do dia 24/08/2018.

Início da sessão de disputa: às 14h40m do dia 24/08/2018.

Informações através do e-mail: cpl@secom.es.gov.br ou através dos telefones: (27) 3636.4368 e 3636.4391, no horário de 10h às 17h30m.

Vitória, 09.08.2018

Tania Maria Barbosa
Pregoeira da SECOM
Protocolo 418456

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

Processo nº 82262810/2018

A Secretaria de Estado da Fazenda

torna público aos interessados, de acordo com disposições do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2018, homologado pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de serviços de garantia, atualização de firmware e subscrição de segurança de equipamentos de firewall.

Empresa Vencedora: Estratégia IT Ltda-EPP.

Valor Total: R\$ 58.299,00.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018

Gabriel de Araujo Borges
Pregoeiro Substituto CPL/SEFAZ
Protocolo 418225

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI** torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no **Sistema do SIGA, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 0030/2018 PROCESSO Nº 82681260 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data inicial para recebimento das propostas: 22/08/2018

Abertura das propostas às 09:00h do dia 23/08/2018

Início da sessão de disputa de preços às 09:00h do dia 23/08/2018

Cachoeiro/ES, 09/08/2018

Rosane Guimarães
Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 418246

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0017/2018

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema

"SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2018

PROC. 82831947

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM ENTREGA EM COLATINA-ES

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 10/08/2018.

Limite de acolhimento das propostas: dia 24/08/2018 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 24/08/2018.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 09 de Agosto de 2018.

Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 418329

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Sig, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0444/2018, Proc. nº 82439338.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Para realização de Necropsias.

Abertura: 22/08/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 22/08/2018 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$ 29.819,75 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Em, 09 de agosto de 2018.

Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 418382

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0412/2015, Proc. nº 70450668

Objeto: Registro de Preços de Serviços Contínuos de Exames Médico - Tomografia Computadorizada e Raio X.

Empresa Vencedora: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE COLATINA LTDA - EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 794.608,80.

O lote 02 foi **REVOGADO**.

Em, 09 de agosto de 2018.

Isis Gaviorno

Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 418242

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE

Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2018- Proc.nº80502156

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Publicação de Atos Administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado do ES.

Empresa Vencedora: METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA.

Lotes: 01.

Valor Total: R\$ 37.200,00

Em, 09 agosto de 2018.

Angela Maria Da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 418296

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS UIJM Nº 00022, 00023 E 00024/2018

PROCESSO Nº 80813860/2018
PREGÃO: 0028/2018

CONTRATADA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

ATA: 00022/2018

Lotes: 01 E 02

VALOR TOTAL: R\$ 37.912,00 (trinta e sete mil, novecentos e doze reais)

CONTRATADA: COMERCIAL JOZÉLIA LTDA ME

ATA: 00023/2018

Lotes: 03 E 05

VALOR TOTAL: R\$ 108.505,00 (cento e oito mil quinhentos e cinco reais)

CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ATA: 00024/2018

Lotes: 04 E 06

VALOR TOTAL: R\$ 61.490,00 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

MÁRCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral - UIJM

Protocolo 418228

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS UIJM Nº 00029 e 00031 /2018

PROCESSO Nº 81040580/2018
PREGÃO: 0030/2018

CONTRATADA: ALMS CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ATA: 00029/2018

Lotes: 01, 03 E 05

VALOR TOTAL: R\$ 47.853,44 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta três reais e quarenta quatro centavos)

CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI - ME

ATA: 00031/2018

Lotes: 04

VALOR TOTAL: R\$ 2.279,34 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

MÁRCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral - UIJM

Protocolo 418303

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

UIJM Nº 00027 e 00028 /2018

PROCESSO Nº 80813747/2018

PREGÃO: 0025/2018

CONTRATADA: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ATA: 00027/2018

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 22, 24, 25, 33

VALOR TOTAL: R\$ 22.679,80 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP

ATA: 00028/2018

Lotes: 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26,27, 28, 29, 30, 31, 34

VALOR TOTAL: R\$ 18.366,30 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

MÁRCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral - UIJM

Protocolo 418321

UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO ERRATA

Referente ao Aviso de Resultado de Licitação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 0025/2018 - Processo 80813747, publicado no diário oficial no dia 20/07/2018.

Onde se lê:

Empresas Vencedoras:
RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote 01 - R\$ 588,80

Lote 02 - R\$ 379,20

Lote 03 - R\$ 6.649,50

Lote 04 - R\$ 628,80

Lote 05 - R\$ 96,00

Lote 06 - R\$ 150,00

Lote 07 - R\$ 2.340,00

Lote 08 - R\$ 1.246,90

Lote 09 - R\$ 847,50

Lote 10 - R\$ 646,00

Lote 11 - R\$ 949,00

Lote 12 - R\$ 418,00

Lote 18 - R\$ 4.932,00

Lote 22 - R\$ 295,80

Lote 24 - R\$ 427,50

Lote 25 - R\$ 1.009,80

Lote 33 - R\$ 1.075,00

GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP

Lote 13 - R\$ 1.674,00

Lote 14 - R\$ 240,00

Lote 16 - R\$ 3.510,00

Lote 17 - R\$ 1.577,00

Lote 19 - R\$ 309,40

Lote 20 - R\$ 3.716,80

Lote 21 - R\$ 788,80

Lote 23 - R\$ 180,00

Lote 26 - R\$ 284,00

Lote 27 - R\$ 240,00

Lote 28 - R\$ 432,00

Lote 29 - R\$ 360,00

Lote 30 - R\$ 3.488,70

Lote 31 - R\$ 1.156,00

Lote 34 - R\$ 409,60

Leia-se:

Empresas Vencedoras:

RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote 01 - R\$ 588,80

Lote 02 - R\$ 379,20

Lote 03 - R\$ 6.649,50

Lote 04 - R\$ 628,80

Lote 05 - R\$ 96,00

Lote 06 - R\$ 150,00

Lote 07 - R\$ 2.340,00

Lote 08 - R\$ 1.246,90

Lote 09 - R\$ 847,50

Lote 10 - R\$ 646,00

Lote 11 - R\$ 949,00

Lote 12 - R\$ 418,00

Lote 18 - R\$ 4.932,00

Lote 22 - R\$ 295,80

Lote 24 - R\$ 427,50

Lote 25 - R\$ 1.009,80

Lote 33 - R\$ 1.075,00

GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP

Lote 13 - R\$ 1.674,00

Lote 14 - R\$ 240,00

Lote 16 - R\$ 3.510,00

Lote 17 - R\$ 1.577,00

Lote 19 - R\$ 309,40

Lote 20 - R\$ 3.716,80

Lote 21 - R\$ 788,80

Lote 23 - R\$ 180,00

Lote 26 - R\$ 284,00

Lote 27 - R\$ 240,00

Lote 28 - R\$ 432,00

Lote 29 - R\$ 360,00

Lote 30 - R\$ 3.488,70

Lote 31 - R\$ 1.156,00

Lote 34 - R\$ 409,60

LOTES FRACASSADOS: 15 E 32

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 09 de agosto de 2018.

Elaine Cristina Esquiavo

Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 418356

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico Edital 0008/2018**

Processo: 80645966/2018

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Remoção Pacientes em Ambulância de Suporte Básico

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 10/08/2018.

Início sessão de disputa: 09h do dia: 23/08/2018

Através do site: www.compras.es.gov.br (**SIGA**)

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Sebastião Roberto Gomes

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 09/08/2018.

Protocolo 418203

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 82833419

Edital 0022/2018

Objeto: Serviço de Licenciamento Ambiental.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 13/08/2018.

Início da Disputa: 10:00 do dia 23/08/2018.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 418324

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0062/2018

PROC. 80292976

Objeto: Cartela ou pasta de fita.

Empresa: COTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

EXPORTAÇÃO LTDA
 Lote 01 - R\$ 2.000,00
 Lote 02 - R\$ 2.242,98
 Lote 03 - R\$ 1.714,00
 Lote 04 - R\$ 1.894,86
 Lote 05 - R\$ 1.460,00
 Lote 06 - R\$ 2.583,90
 Lote 07 - R\$ 2.589,00
 Lote 08 - R\$ 3.237,84
 Lote 09 - R\$ 1.460,00
 Lote 10 - R\$ 4.036,00
 Lote 11 - R\$ 2.584,98
 Lote 12 - R\$ 4.742,00
 Lote 13 - R\$ 2.439,90
 Lote 14 - R\$ 2.238,00
 Lote 15 - R\$ 2.284,92
 Lote 16 - R\$ 1.523,00
 Lote 17 - R\$ 2.401,92
 Lote 18 - R\$ 2.857,00
 Lote 19 - R\$ 2.856,96
 Lote 20 - R\$ 3.047,00
 Lote 21 - R\$ 3.609,00

**PREGÃO ELETRÔNICO
 0129/2018**

PROC. 82296391
 Objeto: Exame de painel molecular.
Empresa: DIAGNÓSTICOS
 LABORATORIAIS R
 ESPECIALIZADOS LTDA
 Lote 01 - R\$ 10.999,00

**Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG**

Vitória 10 de Agosto 2018
Protocolo 418432

**HOSPITAL MATERNIDADE
 SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 81983310
 Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
 * Thaissa Campos Boscaglia
 Pediatra Ltda
 CNPJ: 29.866.607/0001-30
 Valor: R\$ 16.800,00

COLATINA 09/08/2018

ALMIRO SCHIMIDT
 DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 418280

**HOSPITAL MATERNIDADE
 SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 80998984
 Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
 * Removida Emergências Médicas Ltda - ME

CNPJ: 16.830.881/0001-08
 Valor: R\$ 26.400,00

COLATINA 09/08/2018

ALMIRO SCHIMIDT
 DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 418282

**HOSPITAL MATERNIDADE
 SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 82126631
 Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
 * Clínica Médica Vilela
 CNPJ: 30.000.305/0001-64
 Valor: R\$ 26.400,00

COLATINA 09/08/2018

ALMIRO SCHIMIDT
 DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 418283

**HOSPITAL MATERNIDADE
 SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 80999190
 Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
 * Moraes Serviços Médicos Ltda - ME
 CNPJ: 23.780.856/0001-22
 Valor: R\$ 16.800,00

COLATINA 09/08/2018

ALMIRO SCHIMIDT
 DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 418284

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO
 AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público o cancelamento do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0039/2018 -Processo nº 82256713, referente a Aquisição de Material Médico Hospitalar.

COLATINA 09.08.18
 SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
 CPL/HMSA
Protocolo 418293

**AVISO DE ADESAO A ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo: 82959803 HABF
 Amparo Legal: Lei 8.666/93,**

Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3.540-R/2014.

Ata de Registro de Preços nº 1524/2017, ref. Ao Pregão Eletrônico nº 0049/2017.

Processo 77799984 - HIMABA/SSAS

Contratata: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote 01 - Item 01 - sabonete líquido cremoso - refil 800ml

Quantidade: 400 unid.

Valor Global R\$ 1.560,00

O Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF comunica que fará adesão ao processo de registro de preços supracitado.

Vila Velha, 09 de agosto de 2018

REGINA APARECIDA AVELAR RUA
 Diretora Geral/HABF

Protocolo 418192

**RESUMO DO 2º TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 0174/2016**

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA - HEDS

CONTRATADA: COOPNEURO - COOPERATIVA DOS NEUROCIRURGIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 29/07/2018 por 12 meses, visando Prestação de Serviços Médicos Especializados de Neurocirurgia e Neurologia no HEDS.

DATA DA ASSINATURA - 28/07/2018

PROCESSO Nº 73564443/HEDS

**SONIA MARIA
 DALMOLIM DE SOUZA**
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 418215

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 80512550/2018
PREGÃO: 047/2018

ATA Nº 00102/2018

CONTRATADA: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART LTDA-ME.

LOTES: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HEDS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 80889450/2018
PREGÃO: 066/2018

ATA Nº 00098/2018

CONTRATADA: CDN - CENTRO DE DIAGNOST. NEUROLOGICO DO ESP. SANTO.

LOTES: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HEDS

RESUMO DO CONTRATO Nº 00011/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA

CONTRATADA: CDN - CENTRO DE DIAGNOST. NEUROLOGICO DO ESP. SANTO.

OBJETO: Contratacao de Empresa Esp. em Serv. de de Exames de Eletroneuromiografia por segmento.

VALOR MENSAL: R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e ter centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sesenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTACAO ORÇAMENTARIA: 20.44.901.10.302.0030.2184 F104, Elemento de Despesa nº 33.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HEDS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81659415/2018
PREGÃO: 051/2018

ATA Nº 00097/2018

CONTRATADA: CARDIO CARE & IMAGEM LTDA.

LOTES: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da

publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/08/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS

RESUMO DO CONTRATO Nº 00010/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA

CONTRATADA: CARDIO CARE & IMAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Esp. em Serv. de de Exames de Eletroencefalografia por segmento.

VALOR MENSAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.44.901.10.302.0030.2184 F104, Elemento de Despesa nº 33.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 418359

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

nºs 0100, 0101, 0102 e 0103
PROCESSO nº 78470960
Pregão Eletrônico nº 0040/2018 - fios de sutura

ATA nº 0100/2018
CONTRATADA: VIVAMED **COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME**

Lote 01 - R\$ 4.450,40
Lote 03 - R\$ 2.797,20
Lote 05 - R\$ 8.294,40
Lote 07 - R\$ 6.197,52
Lote 08 - R\$ 18.724,80

ATA nº 0101/2018
CONTRATADA: MAT **MED HOSPITALAR LTDA ME**
Lote 02 - R\$ 1.733,52
Lote 04 - R\$ 5.238,72

ATA nº 0102/2018
CONTRATADA: CIRURGICA **CENTRAL LTDA**
Lote 06 - R\$ 7.891,68
Lote 12 - R\$ 18.537,20

ATA nº 0103/2018
CONTRATADA: SERRAMED **PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
Lote 10 - R\$ 36.118,96
Lote 11 - R\$ 25.972,20

Vigência: 01 (um) ano, contado do

dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 09/08/2018

Vila Velha, 09 de agosto de 2018.
REGINA APARECIDA AVELAR RUA
Diretora Geral/HABF
Protocolo 418430

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - HABF

Retificação do Resumo de Ata de Registro de Preços nº 0104/2018, processo nº 79601758, publicado no dia 08/08/2018, pag. 3, do Caderno Licitações.

ONDE SE LÊ:
Contratada: C A L INFORMATICA ME
LEIA-SE:
Contratada: C A L ALVES INFORMATICA ME

Vila Velha, 09 de agosto de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 418195

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 040/2018-CPP1, Processo nº 81573065/2018, marcado para o dia 13/08/2018, às 10h30min, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de viaturas policiais descaracterizadas tipo sedan médio, para atender a demanda da SESP/ES**, motivada pela necessidade de promover ajustes no Termo de Referência, de modo a aperfeiçoar o procedimento licitatório, com nova data a ser marcada posteriormente.

Em 09 de agosto de 2018.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 418213

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018.

Processo nº: 80025013/2017
Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2018 - CPP1

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
EMPRESA FORNECEDORA: APURA COMÉRCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM TI EIRELLI EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução tecnológica

destinada à extração e análise de dados de dispositivos móveis para atender a demanda da SESP/ES e suas unidades vinculadas.

Valor Unitário: R\$ 153.999,90 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Valor Total: R\$ 1.539.999,00 (hum milhão quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Marca/Modelo: MSAB/ XRY COMPLETE OFFICE, PINPOINT, XRY CLOUD, XAMN SPOTLIGHT, XAMN HORIZON.

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Classificação Orçamentária:

Atividades: 45.101.061810004.3000

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0101

Em 09 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418340

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 (PROCESSO Nº 82097984) REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 23/08/2018, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 23/08/2018, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 418226

POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 (PROCESSO Nº 81436319) REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE VIATURAS DESCARACTERIZADAS TIPO SEDAN**, conforme descrição

constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**

Abertura: dia 27/08/2018, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 27/08/2018, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 418247

POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 (PROCESSO Nº 81980264) REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE VIATURAS POLICIAIS DESCARACTERIZADAS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**

Abertura: dia 24/08/2018, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 24/08/2018, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 418286

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0041/2018

Processo: nº 81031459
Objeto: Aquisição de Microondas Microprocessado, Cabo Universal de Tens, Laser Terapêutico para Divisão de Medicina Física e Reabilitação da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 10:00h e início da **Sessão Pública às 10:15h do dia 23/08/2018.**

Valor: **R\$32.304,00** (trinta e dois mil, trezentos e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 0042/2018

Processo: nº 80305393
Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

Calibração em Aparelho de Anestesia da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 24/08/2018.**

Valor: **R\$12.150,00** (doze mil cento e cinquenta reais).

**Pregão Eletrônico
nº 0043/2018**

Processo: nº 78394694
Objeto: Registro de Preços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos para a Diretoria de Saúde da PMES, Hospital Dório Silva e Hospital Pedro Fontes. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 27/08/2018.**

Valor: **R\$ 275.697,60** (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 418291

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 039/2018**
Processo nº 76270726

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, EM Santa Maria de Jetibá e Serra/ES**

Início do Acolhimento: dia 10/08/2018 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 22/08/2018 às 14:00 h
cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 418144

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 040/2018**
Processo nº 82541159

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE SALA NO TAMANHO DE 25,28M², NAS DEPENDÊNCIAS DO DML DE VITÓRIA.**

Início do Acolhimento: dia 10/08/2018 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia

22/08/2018 às 15:00 h
Informações para ambas licitações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059
Vitória, 10 de agosto de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 418151

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 075/2018**

Processo N.º 81008155/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS.

Abertura das propostas: às 10h00m do dia 23/08/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 10h30m do dia 23/08/2018.

Informações através do e-mail: 3pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

Leandro Rocha Sarmiento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS
Protocolo 418318

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0065/2018**

Processo Nº. 81287364

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.**

LOTE 01
Empresa Vencedora: **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**

VALOR TOTAL de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Item 01
Valor Unitário - R\$1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)
Valor Total - R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Item 02
Valor Unitário - R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Valor Total - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vitória, 09 de agosto de 2018.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 418231

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2018**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº. 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2018, Processo nº. 82074658, produção de cartilha explicativa de rastreabilidade.

Empresa Vencedora:
LOTE 01 - BRAZIL PUBLISHING - AUTORES E EDITORES ASSOCIADOS EIRELI

Valor total: R\$ 5.564,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Vitória, 09 de agosto de 2018

Rubérico Boldrini
Pregoeiro PROCON/ES
Protocolo 418425

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO
nº010/2018**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, torna público a anulação da licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
Protocolo 418325

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2018**

Proc. Nº 81084633/2018

O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

SERÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA DE MURO, COM REMOÇÃO DE MATERIAIS ANTIGOS, RETIFICAÇÃO DAS SUPERFÍCIES COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E INSTALAÇÃO, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Abertura das Propostas: dia 22/08/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 22/08/2018 às 11:30 horas.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Meneghini
Pregoeira do DER-ES
Protocolo 418260

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPES -**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2018
PROC. Nº 82133360**

O IOPES torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2.458/10, a suspensão do Pregão em epígrafe, em vista da necessidade de adequação do Termo de Referência. Nova data de abertura será publicada oportunamente.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

Jean Carla de Freitas
Pregoeira Oficial do IOPES
Protocolo 418391

**Companhia Estadual de
Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do
Espírito Santo - CETURB/ES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -
Nº 10/2018**

A Ceturb-ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de organização, cadastro, classificação, guarda, conservação e controle através de sistema informatizado, retirada do acervo documental, protocolo de empréstimo e entrega das solicitações do acervo de documentos da Ceturb-ES.

Data de Abertura: dia 24/08/2018 às 14:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 24/08/2018 às 14:30 horas.

As empresas, que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites:

www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória, 09 de agosto de 2018

Neila Joelma Scalser Coimbra
Pregoeira

Protocolo 418265

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO CESAN Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018.017071
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM PESQUISA E GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Critério de julgamento: menor preço
Regime de execução: empreitada por preço global
Identificador Licitações-e: 724105
Abertura: **dia 31/08/2018 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 31/08/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou tel. OXX (27) 2127-5119.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

ROMEY SOUZA
NASCIMENTO JUNIOR
presidente da comissão de licitação

Protocolo 418300

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM
COMPANHIA ESPIRITOSANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

AVISO DE ADIAMENTO ICB 001/2018 - TURNKEY CARIACICA

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto, torna público que por motivo de alteração de exigência técnica no item 4.1 (a) e 4.2.(a) da Seção III - Critério de Avaliação e Qualificação do Edital, fica prorrogada a abertura da licitação acima referenciada, que trata da Elaboração de

Projetos e Execução de Obras de Implantação/ Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Cariacica (Lote I) e Cariacica-Viana Bairros (Lote II).

As propostas deverão ser entregues até as **10:00 horas do dia 24/09/2018**, no mesmo local indicado anteriormente.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Hélio de Sousa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 418312

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2018

Processo Nº. 81589018/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0011/2018, objetivando o **registro de preços de materiais para atender ao curso de estética.**

Lote 01 - FRACASSADO

Vitória, 11 de agosto de 2018.

Renato Ramallete Delboni

Pregoeiro Oficial da SECTI

Protocolo 418361

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010.2018

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2018, processo nº 82496021 tendo em vista a homologação do certame pela autoridade competente.

OBJETO: Serviços de Publicação de Atos Administrativos em Jornal de Grande Circulação no ES para atender a demanda da FAPES.

LOTE 01:
Empresa: W & M PUBLICIDADE LTDA

Valor global: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

Vitória, ES, 09 de agosto de 2018.

Vianês Pereira

Pregoeiro Subst./FAPES

Protocolo 418214

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ARSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **ARSP**, em atendimento ao que determina o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo - ARSP **ratificou** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art.24, inciso XVI, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, **para contratação do Instituto de Tecnologia da Informação - PRODEST**, para prestação de serviços de tecnologia da informação, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 82286434/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 0412208002070;

Elemento de Despesa: 3.3.91.40;

Fontes: 0271.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vitória, 01 de Agosto de 2018.

Antonio Julio Catiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 418238

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

MINUTA

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC)

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Estadual nº 314/2014, Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), e Edital nº 001/2018 torna público o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme disposto no item 11.5, do referido Edital, para fins de seleção de Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída, e que restou classificada em Primeiro lugar **O INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 11.344.038/0001-06**, com vista à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para executar, em regime de colaboração a Medida Socioeducativa de Semiliberdade, exclusivamente, para o atendimento de socioeducandos do sexo masculino com idades de 12 a 21 anos incompletos, que tenham

recebido Medida Socioeducativa de Semiliberdade e residentes nos municípios da Região Norte do Estado do Espírito Santo, nos termos e condições estabelecidas no Edital disponível no site www.iases.es.gov.br, link "convênios" subitem "chamamento público". Maiores informações poderão ser obtidas com a comissão de seleção através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br ou telefone (27) 3636-5487.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

Cláudia Laureth Faquinote

Diretora Presidente/IASES

Protocolo 418368

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 82826293

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa Incomum Turismo LTDA, para a prestação de serviços de locação de espaço de 2 m², para participação desta SETUR no Incomum Day - Whorkshop, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2018, no Hotel Magestic em Florianópolis, Santa Catarina, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Recursos Orçamentários:

Programa de trabalho

23.695.0113.6570

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte: 0101

Vitiane Cristina de Paula

Presidente da CPL/SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha, 09 de agosto de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 418270

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 82976791

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, a empresa SA A GAZETA, para a assinatura do Jornal A GAZETA, com periodicidade diária, pelo período de 1 (hum) ano, no valor total de R\$ 938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta constantes dos autos.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho:

2312208002070

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

Elemento de Despesa 339039
Fonte: 0101

Vitiane Cristina de Paula
Presidente da CPL/SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha, 09 de agosto de 2017.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 418315

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PROC. ADM Nº 4.538/2018
ABERTURA: Dia 30/08/2018 às
09:00 h, Setor de Licitações da
PMAC;

OBJETO: Reforma e Ampliação da
Creche Comecinho de Gente, na
localidade de Cachoeirinha, neste
Município, Governo do Estado/
SEDU - Programa de Ampliação e
Melhoria da Oferta de Educação
Infantil - PAES;

Valor estimado da obra R\$
1.007.691,49 (hum milhão sete mil
seiscentos e noventa e um reais e
quarenta e nove centavos).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir
do dia 13/08/2018, no Setor de
Licitações ou no site da PMAC
www.alfredochaves.es.gov.br.**
Informações Tel. 27 3269 2711.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL

Protocolo 418341

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/18

Procs. nº 3850/17 e 1137/18

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/18**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA / ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE EM GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, às **13 horas** do dia **28/08/2018 (terça-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às

18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca. Apiacá-ES, 09/08/18.

Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 418350

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000049/2018

1. Síntese do objeto: **Aquisição de materiais didáticos de custeio, para atender às necessidades das escolas do campo, desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000049/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 22 de agosto de 2018.**
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco,
08 de agosto de 2018.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 418373

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente aos seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 008/2018, processo administrativo nº 5.980/2017, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, tipo Micro-ônibus, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, conforme a Proposta de Aquisição de Equipamento nº 11431.661000/1170-06. Empresa Adjudicada: **DROSDSKY ONIBUS LTDA**, CNPJ nº 13.891.913/0001-97, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Pregão Presencial nº 009/2018,

processo administrativo nº 2.047/2018, objetivando a Aquisição de Equipamentos permanentes voltados à área da saúde e para uso administrativo, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento nº 11431.661000/1177-06. Empresas Adjudicadas: **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, CNPJ nº 31.792.534/0001-21, no valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, no valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 27.298.565.0001-53, no valor total de R\$ 12.310,00 (doze mil trezentos e dez reais), **MAQFORT - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.354.555/0001-80, no valor total de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais), **ODONTOPLUS LTDA ME**, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), **S2 SAUDE LTDA ME**, CNPJ nº 16.740.031/0001-19, no valor total de R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais) e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.936.832/0001-63, no valor total de R\$ 9.991,00 (nove mil, novecentos e noventa e um reais).

Homologação: Em 06 de agosto de 2018, pelo Exmº Prefeito Municipal, Senhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES,
07 de agosto de 2018.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 417618

Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da **Concorrência Pública nº 002/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES). **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP E CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP. Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim,
09/08/2018.

Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 418351

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Estadual no Município de Ecoporanga-ES para o Ano Letivo de 2018/2019.

Data de abertura: 23/08/2018.

Hora de abertura: 09H00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 3722/2018.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Ecoporanga-ES, 09 de agosto de 2018.

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 418429

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 (SRP)

Protocolo: até as 09:00h do dia 22 de agosto de 2018.

Credenciamento, abertura e Julgamento: às 09:30h do dia 22 de agosto de 2018.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 10.08.2018.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 418379

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 (EDITAL RETIFICADO)

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 11/09/2018.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 11/09/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que mesmo julgando improcedente

a impugnação realizada no edital da licitação na modalidade Concorrência de nº 002/2018, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução da obra de construção de uma Creche Tipo 02 Padrão FNDE, foram realizadas algumas retificações no edital a pedido do setor de engenharia deste município, passando a ser sua abertura na data e horário acima mencionados. O Edital retificado poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 10.08.2018.
Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 418410

Guaçuí

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25 inciso III, a Inexigibilidade de Licitação para contratação do cantor **DAVI SACER**, contratado junto à empresa **CRATIVE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.648.622/0001-32**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) conforme processo administrativo nº 4695/2018, para apresentação em comemoração ao **DIA DO EVANGÉLICO em Guaçuí**.

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2018.

Jean Barbosa Soares
Presidente da CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí
Protocolo 418233

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2018 - PROCESSO Nº. 6805/2018-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS- SEMSA**. E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 24/08/2018.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08h15 horas do dia 27/08/2018.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:00 horas do dia 27/08/2018.

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (**Banco do Brasil**).

Guarapari/ES, 10 de agosto de 2018.

Ruth Alves Pereira Radael
Pregoeira
Protocolo 418434

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2018 EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROC. Nº 10998/2018**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE DO SISTEMA ARCSERVE BACKUP UDP - TI - SEMAD, foi FRACASSADA.**

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL - PREGOEIRA
Protocolo 418239

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

PROCESSO Nº. 104/2018

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, SEMED, torna público que a chamada publica n.º 001/2018 cujo objeto visa **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMEI'S MUNICIPAIS**, finalizou da seguinte forma: A COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES-CLAC, sagrou-se vencedor do item: Leite UHT, no valor global de **R\$295.183,04 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos)**. O FORNECEDOR INDIVIDUAL JOSÉ ANTÔNIO SILVA FREITAS apresentou as propostas nos itens: aipim, banana prata palmito pupunha e banana da terra, totalizando o valor global de **R\$ 19.458,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. O FORNECEDOR INDIVIDUAL MÁXIMO ZOCCA, apresentou as propostas nos itens: aipim e banana prata, totalizando em **R\$ 19.998,12 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)**. O FORNECEDOR INDIVIDUAL FERNANDO ZANE PERIM, apresentou as propostas nos itens: aipim e banana prata, totalizando em **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e**

duzentos reais). Os itens abacaxi, alface, batata inglesa, cenoura, laranja seleta, mamão, mexerica, pepino, repolho e salsa não tiveram propostas apresentadas, restando-se desertos. **A chamada Pública finalizou no valor total global de R\$ 353.839,16 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

Guarapari/ES, 09 de agosto de 2018.

Rosiane Emília Cansi
Presidente COEL- SEMED
Protocolo 418407

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2018

PROCESSO Nº: 9302/2018

Objeto: aquisição de mobiliário escolar (conjunto para aluno) para atender as escolas da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. **Vencedor: ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP no LOTE ÚNICO** no valor de **R\$ 169.500,00** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Guarapari, 09 de agosto de 2018.

Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 418424

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 4ª COLOCADA

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2018**, que visa à contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (utensílio de cozinha e materiais de higiene) para atender as demandas das Escolas Campesinas em atendimento à Secretaria Municipal da Educação. A empresa R.F.L. COMERCIAL LTDA, 3ª colocada do **LOTE 02, não apresentou documentos habilitatórios no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Fica convocada a 4ª COLOCADA DO LOTE 02: J. C. P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME**, a apresentar os documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 11 de Agosto de 2018.

Neuza Alves Tomich
Pregoeira - SEMED
Protocolo 418433

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 037/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de 02 (dois) veículos, sendo: (01) um Citroen

Aircross, cor branca, placas PPY - 5421 exclusivo ao uso do Conselho Tutelar e (01) um veículo Ford KA, cor branca, placas PPW - 4298 exclusivo ao uso do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, pertencentes ao Município de Ibatiba - ES. Data: 23/08/2018 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2017@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo 418223

ERRATA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 PUBLICADO NO DIOS DO DIA 07/08/2018

ONDE SE LÊ:

Valor global: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

LEIA-SE:

Valor global: R\$ 51.680,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Protocolo 418364

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 087/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas dia 28/08/2018**, Licitação na modalidade PP, repetição do PP nº 074/2018. Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo UTI MÓVEL adaptada**, para atender o Pronto Atendimento Municipal, através do Convênio nº 008/2017, Processo Administrativo nº 77688457, Proposta SIGA nº 0025/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde -FES e o Município de Ibiraçu, com autorização no processo n.º 2425/2018, a pedido da SEMUS. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 418322

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 088/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **13 horas no dia 28/08/2018**. Repetição do PP nº 065/2018 e 079/2018. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente (Roçadeira), a pedido da SEMOSI. Proc. 2337/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br.

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 418363

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 080/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu torna público o resultado do Pregão Presencial nº 080/2018, Declara **DESERTO**.

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 418274

**RESULTADO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº
068/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado das amostras do PP 068/2018 avaliadas pela SEME. Foram aprovados todos os itens das empresas participantes: Dinha Calçados E Artigos Esportivos Eireli EPP, Placar Material Esportivo Ltda EPP e Sportbol Material Esportivo Eireli ME.

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 418290

Jaguaré

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 0044/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA: SAM TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI.

OBJETIVO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de transporte coletivo de passageiro em atendimento as necessidades e desenvolvimento da atividades do Programa Grupo Alegria, conforme relatório anexo, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 000023/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 09 de agosto de 2018

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E SEGURANÇA
PÚBLICA**

Protocolo 418277

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 040/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93

e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 040/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço global do lote", **Contratação de empresa para ministrar oficinas de músicas para atender as necessidades dos projetos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e CRAS**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Iúna/ES, 09 de agosto de 2018.

Gedeão Nascimento Mendes

Cascine Gomes

Pregoeiro

Protocolo 418332

**AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 041/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 041/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", **Registro de Preços de Suprimentos e Acessórios Para Impressoras Multifuncionais**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Iúna/ES, 09 de agosto de 2018.

Gedeão Nascimento Mendes

Cascine Gomes

Pregoeiro

Protocolo 418387

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Nº 91/2018. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$28.101,35. Os

preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 418440

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Nº 84/2018. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$1.393.772,10. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 418442

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Nº 102/2018. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$91.462,69. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 418444

Itaguaçu

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaguaçu/ES, considerando o que consta no requerimento nº 2942/2018, torna público que reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **J.AZEVEDO TRATORES LTDA** no valor de R\$ 6.180,00, referente à aquisição de materiais, lubrificante e serviço para revisão de 750 hrs de garantia dos tratores MF42754 nº0007, MF42754 nº0008 e MF42754 nº0009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.

Itaguaçu/ES, 09/08/2018.

Sonia Luminata Covre Franco
Presidenta da CPL

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante do requerimento nº 2942/2018, referente à aquisição de materiais, lubrificantes e serviço, conforme especificado acima.

Itaguaçu/ES, 09/08/2018

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Protocolo 418278

João Neiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA/ES
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2018**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que fará realizar no dia **23 de Agosto de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **028/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações e condições constantes do Anexo I, que integra o presente edital para todos os fins, de acordo com o processo protocolado sob nº 2.101 de 25/05/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 09 de Agosto de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Protocolo 418385

Linhares

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 048/2018.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 27 de agosto de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em transporte escolar, destinada a atender a Rede Estadual (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA-Educação de Jovens e Adultos e CAEE de Linhares Pestalozzi). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 09 de agosto de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 418392

Marilândia

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 88/2018-REEDIÇÃO**

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto, aquisição trator cortado de grama, Convenio nº 005/2018 - SESPOT, que será realizada dia 28 de agosto de 2018,

às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2018

A Prefeitura de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto, contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para as máquinas da frota da prefeitura municipal de marilândia-es, que será realizada dia 23 de agosto de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2018

A Prefeitura de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto, contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para os veículos pesados pertencentes à frota da prefeitura municipal de marilândia-es, que será realizada dia 23 de agosto de 2018, às 15h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 09 de agosto de 2018.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 418306

Mucurici

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2018**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que foi negado Provimento aos Recursos interpostos pelas empresas: 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e FLOEMA-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME. Fica marcada para o dia 14/08/2018, às 09horas, na Sala

de Licitações desta Prefeitura Municipal, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Mucurici/ES, 08 de agosto de 2018.

**Maria Aparecida Fernandes
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 418378**

Muqui

Tomada de Preço 003/2018

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 30/08/2018 na sede da Prefeitura realizará licitação para obra de construção de Ginásio Poliesportivo, na localidade de Sumidouro, zona rural, Muqui - ES. Os recursos para custeamento provêm do Convênio Estadual nº 002/2018, SESPORT x Município de Muqui. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3554-1456.

Muqui-ES, 09 de agosto de 2018.

Miguel Montozo Neto
Presidente CPL

Protocolo 418288

Tomada de Preço 004/2018

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 31/08/2018 na sede da Prefeitura realizará licitação para serviços de roçagem mecanizada e capina manual, conforme a necessidade, no Município de Muqui - ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3554-1456.

Muqui-ES, 09 de agosto de 2018.

Miguel Montozo Neto
Presidente CPL

Protocolo 418330

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 047/2018
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente

pregão acima. Objeto: aquisição de óculos completo (aro + lentes) - Empresa vencedora: J.Carlos Cardoso ME, R\$ 20.000,00.

Muqui-ES, 09 de agosto de 2018.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 418224

Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2018**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2018

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO), DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO.**

DATA DA ABERTURA: 29/08/2018 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 09 de agosto de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 418276

São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 56/2018**

DATA DE ABERTURA: 22/08/2018 às 13h.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos caminhões, equipados com coletor compactador, para utilização na coleta de lixo do município.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 31/07/2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 418408**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 61/2018**

DATA DE ABERTURA: 23/08/2018 às 13h.

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de material de expediente para esta Prefeitura Municipal.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 31/07/2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 418441**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 63/2018**

DATA DE ABERTURA: 29/08/2018 às 13h.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção de guarda corpo e para rodas em pontes de São Gabriel da Palha.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 31/07/2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 418443**

**TOMADA DE PREÇOS
Nº. 02/2018**

DATA DE ABERTURA: 28/08/2018 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na construção de faixas elevadas em vias do município nos termos deste edital e seus anexos.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 10/08/2018.

**WANDERSON RUBIM DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 418447**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



**Quer fazer uma
publicação?**

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**



Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

11

TERMO DE ADESÃO 05/2018 Ata 07/2018**Processo Administrativo n.º 7520/2018
Ata de Registro de Preços SEMAD N.º 07/2018**

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço 07/2018, que entre si celebram o(a) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FNDE, por intermédio da Comissão Especial de Registro de Preços, na qualidade de Órgão Gerenciador e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA. Por este termo, o Município de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ 27.174.143/0001-76 com sede à Praça Vicente Glazar, 159, Glória, São Gabriel da Palha - ES, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**, por intermédio da Comissão Especial de Registro de Preços, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme Decreto Nº 441, de 15 de setembro de 2014, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 7/2018** cujo objeto é aquisição de dois (dois) ônibus novos, zero quilometro, com especificação para transporte escolar, no âmbito do Programa Caminho da Escola, oriunda do processo administrativo nº 23034.015341/2018-25 - Pregão Eletrônico nº 19/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 7/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS cujo objeto é aquisição de dois (dois) ônibus novos, zero quilometro, com especificação para transporte escolar, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2018 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 23034.015341/2018-25					
PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2017					
DATA PUBLICAÇÃO: 23/04/2018 VENCIMENTO: 20/04/2019					
Razão Social	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA				
CNPJ	06.020.318/0001-10				
Telefone	Telefone/Fax: (11) 5582-5885 EMAIL:adriana.cecconello@volkswagen.com.br				
Endereço	Rua Volkswagen, 291 - 8º andar- Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-901.				
RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta passageiros) adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove estudantes) sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UN	2	228.912,00	457.824,00
VALOR TOTAL					R\$457.824,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

3.1. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo deverão executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em decorrência da natureza da presente ADESÃO, o órgão beneficiário se compromete a executar a primeira contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na Ata 07/2018/FNDE/MEC no prazo de noventa dias, observando o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A dotação orçamentária para realização da presente despesa será:

002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

2.508 - Manutenção do ensino Fundamental,

622 - Ficha,

1102 - Fonte de Recurso,

44905200 - Equipamento e Material Permanente :

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da **Ata 07/2018** para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.

6.2. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo não poderão ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da Ata 07/2018.

São Gabriel da Palha, 09 de agosto de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha

LUIZMAR MIELKE
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO CRISTIAN BASTO
Presidente Comissão Especial Registro Preços

Protocolo 418422

São Mateus**RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018**

A PMSM, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, divulga abaixo o resultado da fase de proposta de preços da tomada de preços acima referenciada:

EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME **R\$ 407.508,30** (declarada vencedora);
L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP R\$ 421.972,18;
LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP R\$ 430.105,37;
ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME R\$ 412.875,53;
DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI R\$ 435.033,42;
DOMINARE COMSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 495.058,75.

São Mateus/ES, 09/08/2018.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Protocolo 418299

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda **TOCK** para se apresentarem, durante a programação do 10º ARRAIÁ DO CRICARÉ, neste município, conforme Processo nº. 014.033/2018, pelo valor total estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda **DIDIU&CIA**, para se apresentarem, durante a programação do 10º ARRAIÁ DO CRICARÉ, neste município, conforme Processo nº. 014.034/2018, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 09/08/2018.

LUIZ CLAUDIO G. LINS
Secretário Municipal
de Turismo

Protocolo 418196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda

ALEXANDRE SHOW, para apresentação da banda durante a programação da **FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DIVINO ESPÍRITO SANTO**, neste município, conforme Processo nº. 014.221/2018, pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 09/08/2018.

LUIZ CLAUDIO G. LINS
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 418409

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

FORNECEDOR CREDENCIADO: MAYKSON ANTÔNIO MONTE - ME
VALOR TOTAL: R\$ 628.580,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM.

MOD.: P.P. Nº: 019/2018

PROCESSO: 006.215/2018

São Mateus - ES, 09/08/2018.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secret. Munic. de Esportes, Lazer e Juventude.

Decreto nº 8.624/2018

Protocolo 418416

Sooretama**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2018.**

O Município de Sooretama, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 0555/2018**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Urnas Funerárias e Acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e**

Cidadania de Sooretama-ES, licitação do tipo "**Menor Preço Global**", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 23/08/2018**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitério Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama - ES, 09 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 418308

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

O Município de Sooretama, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente aos Procs. Adms. nº 02470/2018, **HOMOLOGAM** o referido **PREGÃO PRESENCIAL**, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes (Ar condicionado) para atender as necessidades da Unidade Socioassistencial**, licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, CNPJ 14.516.591/0001-69, com a oferta no Valor Global de **R\$ 11.276,00 (Onze mil, duzentos e setenta e seis reais)**.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 418193

Vargem Alta**AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL No 058/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a reabertura dos processos licitatórios tendo em vista que, por ocasião da abertura, não acudiram interessados, sendo a mesma declarada Deserta. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1010 e 3528 1900 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital retificado estará disponível.

PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

ABERTURA - 17/08/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DURANTE O ANO DE 2018.

HORÁRIO - 15:00 h.

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

Vargem Alta/ES,
09 de agosto de 2018

Graziela J. Paresqui
Pregoeira

Protocolo 418279

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 068/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que se realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

ABERTURA - 27/08/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - Menor Preço por Lote

Vargem Alta/ES,
09 de agosto de 2018.

Graziela Josefa Paresqui
Pregoeira

Protocolo 418285

AVISO DE EDITAL PREGÕES PRESENCIAIS Nos 65, 66 e 67/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitações na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 65/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA - 24/08/2018
OBJETO - aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL 66/2018

ABERTURA - 24/08/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO NOVO 0 (ZERO) KM, para atender as Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL 67/2018

ABERTURA - 27/08/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICOS, para atender as Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

Vargem Alta/ES,
09 de Agosto de 2018.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 418328

Viana

ATO DE AVISO-TORNAR SEM EFEITO TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018

Processo Adm. nº 04601/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, comunica o tornar sem efeito o **Aviso Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Santo - nº 418173 na data de 09/08/2018**, do processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa-CCPI - bairro Campo Verde-Neste Município de Viana ES. Maiores informações disponíveis na Sala da 2ªCPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00hs às 17:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 09 de agosto de 2018

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 418452

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
O Município de Vila Valério-ES, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, Processo Administrativo nº 01866/2018**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa

especializada para execução da obra de Reurbanização: Pavimentação, Passeio e Iluminação, trecho da Av. Benedito Alves Soares, Av. Doutor Valério e trecho da Rua Daniel Comboni, no Centro, Município de Vila Valério/ES, vinculada ao Termo de Convênio nº 029/2018 - Processo Administrativo nº 80134025 - Processo SIGA nº 0062/2018, firmado entre o Município de Vila Valério e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

LICITANTE VENCEDORA: VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo preço global de **R\$ 1.891.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil reais)**.
Data da homologação: 09 de agosto de 2018.
MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 418348

Câmaras

Ibatiba

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

O Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 535/2018, **DISPENSA A LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços descritos abaixo, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, com fornecimento de água e garrafão, bem como o fornecimento de gás de cozinha GLP, com fornecimento de gás e botija.

Empresa Contratada: U.T AZEVEDO EIRELI
CNPJ: 21.256.548/0001-77
Itens: 01 e 02.
Valor da Empresa: R\$ 709,00 (setecentos e nove reais).

Empresa Contratada: W.N RANGEL MAPRIM DA SILVA ME
CNPJ: 01.425.141/0001-19
Itens: 03 e 04.
Valor da Empresa: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).
Ibatiba-ES, 09 de agosto de 2018.

Renan Leal de Oliveira
Diretor Administrativo

Face às razões acima expostas, reconheço e RATIFICO a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Ibatiba-ES, 09 de agosto de 2018.

Elias Cândido da Silveira
Presidente da Câmara
Protocolo 418188

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público a torna público a **revogação da licitação do pregão eletrônico nº 017/2018, Processo nº 1136/2017**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e serviços de internet com link compartilhado, para atender às necessidades das subseções do Coren-ES, conforme as condições e especificações descritas no anexo I do Edital, cujo aviso de licitação foi publicado neste Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/07/2018, tendo em vista a necessidade de retificação do edital e posterior republicação. Vitória-ES, 10 de agosto de 2018. Jaqueline Fosse Coutinho - Pregoeira.

Protocolo 418297

Entidades Municipais

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018, - ID 731660** Objeto: **aquisição de Certificados SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (WildCard) com selo dinâmico e com validade de 2 anos para servidores, com ampla participação.** Acolhimento das propostas a partir: 10/08/2018 às 10h. Abertura de propostas: 23/08/2018 às 14h. Início da Sessão de disputa: 23/08/2018 às 15h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.datai.es.gov.br. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08/08/2018

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro
Protocolo 418388

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições porcionadas tipo "marmiteix", lanches, água mineral e outros, para alimentação dos profissionais envolvidos na realização de atividades de combate à Dengue na área rural, nas Campanhas Nacionais de Vacinação Humana e na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal da Zona Rural, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 27/08/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 27/08/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/08/2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 418418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação para fornecimento de oxigênio medicinal, para pacientes que se encontram acamados, em atendimento à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 30/08/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 30/08/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/08/2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 418420

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO N.º107/2018, ELETRÔNICO
PROCESSO: 4.212/2018 ID: 728078. Lote

01-vencedor: Grafica Triangulo Ltda Epp. valor: R\$15.048,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2018, PROCESSO: 26.026/2018 ID: 727348.
Lote 01-vencedor: Seemed Representações Eireli Epp valor: R\$34.319,82. **Lote 02-vencedor:** Semear Distribuidora Eireli Epp valor: R\$44.999,90. **Lote 03-vencedor:** Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me valor: R\$7.099,80. **Lote 04-vencedor:** Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me valor: R\$10.775,70.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2017, PROCESSO: 66.257/2017 ID: 722600.
Lote 01-vencedor: Costa Camargo Com Produtos Hospitalares Ltda. valor: R\$8.162,00. **Lote 02-FRACASSADO.** **Lote 03-vencedor:** JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. valor: R\$121.800,00. **Lote 04-FRACASSADO.**

Serra, 09 de Agosto de 2018.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 418371

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2018

Processo nº 39.559/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 057/2018. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material odontológico de consumo**, em favor das empresas: **Máxima Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli**, Lote 01, no valor de R\$ 35.000,00. **Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli**, Lote 02, no valor de R\$ 87.480,00. **Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp**, Lote 03, no valor de R\$ 40.000,00. **DL Dental Ltda**, Lote 04, no valor de R\$ 49.650,00. **Bio Lógica Distribuidora Eireli**, Lote 05, no valor de R\$ 18.337,00.

Vila Velha, 09/08/2018.

Mayara Zanol S. de Almeida
 Presidente/CPL SEMSA
Protocolo 418374

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2018

Processo nº 23.964/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão

Eletrônico nº 131/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**, em favor das empresas: **Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP**, Lotes 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 13.725,80; **Hottsilva Distribuidora Ltda - ME**, Lote 02, no valor de R\$ 6.600,00; **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, Lote 05, no valor de R\$ 138.525,00. Lotes 06 e 07, **FRACASSADOS**.

Vila Velha, 09/08/2018

Mayara Zanol S. de Almeida
 Presidente/CPL SEMSA
Protocolo 418376

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2018

Processo nº 26.972/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 137/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**, em favor das empresas: **Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, Lotes 01 e 02, no valor total de R\$138.150,00, **Golden Farm Distribuidora Ltda ME**, Lote 03, no valor de R\$ 94.500,00, **Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP**, Lote 04, no valor de R\$ 10.500,00, **HottSilva Distribuidora Ltda ME**, Lotes 05 e 06, no valor total de R\$ 30.000,00.

Vila Velha, 09/08/2018

Mayara Zanol S. de Almeida
 Presidente/CPL SEMSA
Protocolo 418377

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 20/2018, processo nº 307/2018:

Objeto: Aquisição de produtos químicos para fins de limpeza de leito filtrante.

Empresa vencedora: **Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda**. no item 1 - R\$ 9,20 com o valor total de R\$ R\$ 242.512,00 e item 2 - R\$ 18,50 com o valor total de R\$ 49.210,00.

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 09/08/2018.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 418411

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, em postos de operação de áudio e vídeo, manutenção de telefonia, estocagem e carregamento e distribuição de materiais**, conforme Processo Nº 2018.0015.7613-64, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia **23/08/2018, com início da sessão às 14h**. O valor máximo estimado da licitação é de R\$ **474.558,48**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br nº731491.

Vitória - ES, 09 de agosto de 2018.

Livia Von Rondon Gomes
 Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 418302

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 051/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MAIOR OFERTA (maior percentual de desconto)**, objetivando a **contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio alimentação por cartão magnético, destinado aos Membros do MPES**, conforme processo MP nº **2018.0016.1133-86**. O valor anual máximo estimado é de R\$ **10.533.654,72**, sendo a **taxa de administração negativa** mínima estimada de **-1,61%**. O julgamento do certame está previsto para o dia **23/08/2018, com início da sessão às 15h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº licitação: 731667.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2018.

Eduardo da Silva Krüger
 Pregoeiro CPL/MPES
Protocolo 418449

Publicações de Terceiros

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 019/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender a demanda do SENAT, unidade C 123 - São Mateus/ES, cujo o tipo de julgamento das propostas será por menor preço por item, conforme especificado neste edital e em seus anexos, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 27/08/2018, das 14h às 14h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitação da cópia do edital e seus anexos no horário de 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 417966

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 021/2018

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos (sem operador) para curso de Operador de Guindaste, sob demanda, para atender a Unidade do SENAT C nº 123 São Mateus/ES, conforme condições do Edital e seus Anexos, mediante o menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/08/2018, das 14h às 14h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST/SENAT de São Mateus/ES, Rua dos empresários, nº 100, Sernamby - 29.930-620 de 08h às 17h de segunda a sexta-feira, ou solicitar através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 418381

Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br





DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

ERRATA

Na redação da Lei nº3.505/2018, publicada em 03/08/2018.

Onde se lê:

Art. 5º - O Município de Alegre - ES ...

Art. 7º - ...

Art. 8º - ...

Leia-se:

Art. 5º - (suprimido)

Art. 6º - O Município de Alegre - ES ...

Art. 7º - ...

Art. 8º - ...

Alegre - ES, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES

AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre

Protocolo 418355

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
FMS-SEMAS/BG/ES

CONTRATO Nº 109/2018

PROCESSO nº 4.771/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, pertencentes à frota Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, partes, componentes, acabamentos e produtos diversos.

Fund. Legal: Lei Fed. nº 8.666/1993 e suas atualizações, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Dec. Munic. nº 5.126/2014 e 5.350/2015; Ata para Registro de Preços nº 008/2017, oriunda do PPSRP nº 010/2017 e Processo Primitivo nº 9.044/2016 e outros.

CONTRATADA:

COMAVEL AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME,
CNPJ Nº 21.219.228/0001-47

Vr. Serviços:R\$1.520,00

Vr. Peças: R\$14.524,00

Valor Global:R\$16.044,00

PRAZO VIGÊNCIA:
02/08/2019.

PRAZO EXECUÇÃO:
02/08/2019.

Baixo Guandu/ES, 06/08/2018.

LUCINEIA SEIBEL STORCH
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 417866

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
SEMED/BG/ES

CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO nº 4.783/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, pertencentes à frota Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, partes, componentes, acabamentos e produtos diversos.

Fund. Legal: Lei Fed. nº 8.666/1993 e suas atualizações, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Dec. Munic. nº 5.126/2014 e 5.350/2015; Ata para Registro de Preços nº 008/2017, oriunda do PPSRP nº 010/2017 e Processo Primitivo nº 9.044/2016 e outros.

CONTRATADA:

COMAVEL AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME,
CNPJ Nº 21.219.228/0001-47

Vr. Serviços:R\$10.000,00

Vr. Peças: R\$20.000,00

Valor Global:R\$30.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2019.

PRAZO EXECUÇÃO:

02/08/2019.

Baixo Guandu/ES, 06/08/2018.

CENIRA ANTÔNIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 417868

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
SEMAFI/BG/ES

CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO nº 4.770/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos, pertencentes à frota Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEDER e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMUS, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, partes, componentes, acabamentos e produtos diversos.

Fund. Legal: Lei Fed. nº 8.666/1993 e suas atualizações, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Dec. Munic. nº 5.126/2014 e 5.350/2015; Ata para Registro de Preços nº 008/2017, oriunda do PPSRP nº 010/2017 e Processo Primitivo nº 9.044/2016 e outros.

CONTRATADA:

COMAVEL AUTO PEÇAS E M. LTDA ME

CNPJ Nº 21.219.228/0001-47

01-SERVIÇOS URBANOS

Vr. Serviços:R\$15.000,00

Vr. Peças: R\$85.000,00

Valor Total:R\$100.000,00

02-DESENVOLVIMENTO RURAL

Vr. Serviços:R\$70.000,00

Vr. Peças: R\$150.000,00

Valor Total:R\$220.000,00

VALOR GLOBAL:R\$320.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/19.

PRAZO EXECUÇÃO: 02/08/19.

Baixo Guandu/ES, 06/08/2018.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de ADM/FIN

Protocolo 417871

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE

PREÇOS Nº 000006/2018

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, **INTIMA** as empresas CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME, MM ENGENHARIA LTDA ME e J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME para abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente a Tomada de Preços nº 000006/2018. A abertura dos envelopes será no dia **15 de agosto de 2018**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL. Informações pelo tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 08 de agosto de 2018.

Valéria Pravato Garnier

Presidente da CPL

Protocolo 417886

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 45/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **22/08/2018, às 09:00 horas**, Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico e operacional para organização dos eventos culturais pelo período de 01 ano. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site:**www.pmdrp.es.gov.br**.

Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221 e 233.

Dores do Rio Preto, 10/08/2018.

Helder Carelli do Couto

Pregoeiro

Protocolo 418334

Governador Lindenberg

ERRATA

Errata da publicação do extrato de Contrato, publicado no dia 10/07/2018 no DOU Referente ao Contrato nº. 055/2018

ONDE SE LÊ:

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

Juliano Covre Trevisani

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 418281

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO Nº
078/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: S. DA C. D. SHUNCK ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores para oficinas esportivas para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.704,80 (oito mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 418207

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 45/2018. Partes: Mun. Iúna X Engeo Soluções Integradas Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos Executivos de Engenharia. O contrato vigorará por doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$61.470,30.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 418211

RESUMO DE CONTRATO

Nº 46/2018. Partes: Mun. Iúna X L F Arquitetura e Engenharia Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos Executivos de Engenharia. O contrato vigorará por doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$69.295,18.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 418212

Linhares

DECRETO Nº 991/2018, DE 27/07/2018, com efeitos retroativos no dia 20/07/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Professor**, a senhora **EDNA APARECIDA AMBROZIO BARBOZA**, matrícula funcional nº8232-01.

DECRETO Nº 1037/2018, DE 07/08/2018.

Dispõe sobre liberação de parte dos lotes hipotecados para garantia de execução de obras de infraestrutura do loteamento "Residencial UNIQUE".

PORTARIA GAPRE Nº623, DE 01/08/2018.

Designa os servidores abaixo para compor a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, para o ano letivo de 2019:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

01. ANA CAROLINA VIANA COSTA CHAGAS -Presidente

02. CHARLENE SFALSIM TEIXEIRA - Membro

03. MARLI DO NASCIMENTO SILVA - Membro

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO:

01. PAULA CRISTINA CALMON JOVITA - Membro

02. MYRELLA TOZATO ALVES - Membro

PORTARIA GAPRE Nº624, DE 01/08/2018.

Designa os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos do PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA, que consiste no benefício concedido pela Secretaria Municipal de Educação aos professores e pedagogos efetivos e/ou municipalizados, no período de um ano letivo, possam trocar a escola onde estão localizados definitivamente por outra unidade escolar, exercendo as mesmas funções (docência ou pedagógica).

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I- MARTA LÚCIA COLODETTI TAQUETTI - Presidente

II- LAZARELA GUAISTI DE MOURA RENON - Membro

III- VALQUÍLIA MACHADO - Membro

Protocolo 418405

Marilândia

Resumo de Contrato de Obra Pública

Proc. 2717/2018

Tomada de Preço nº 004/2018

Contrato de Obra Pública nº 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA : Marilândia

Construções e Comércio Ltda Epp, CNPJ sob o nº 04.616.548/0001-11 Valor: R\$ 200.550,00

Vigência: será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do primeiro dia útil, seguinte a partir da assinatura da ordem de serviço. Marilândia, 09 de agosto de 2018.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Protocolo 418269

Presidente Kennedy

DECRETO Nº 079, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.203/2015, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 22.419/2018, apensado ao Processo Administrativo nº 3.171/2018,

DECRETA

Art. 1º. **Fica declarado de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação de lote de terra, com área total de 392,98m², de propriedade de João Soares e/ou quem de direito, caracterizado da seguinte forma:**

I. Gleba nº 24, **confrontando-se ao norte com a Rua Átila Vivacqua ou quem de direito, numa extensão de 12,14 metros, ao Sul com Córrego Batalha ou quem de direito, numa extensão de 11,88 metros, a Leste com quem de direito, numa extensão de 33,66 metros e a Oeste com a Rua Maria Aparecida C. Cavalheiro ou quem de direito, numa extensão de 32,27 metros.**

Art. 2º. O imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto se destina à pavimentação e urbanização da Avenida Orestes Baiense, localizada no Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º. A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes sobre o imóvel referido no Art. 1º e a desapropriação de que trata este Decreto será promovida amigável ou judicialmente, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786/1956, para fins de imediata imissão de posse.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Obras, constante do PPA 2018-2021, Projeto/atividade:

006001041220013.106, Elementos de Despesa: 44906100000.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 38, de 26 de abril de 2018.

REGISTRE-
SE PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Presidente Kennedy/ES, 08 de agosto de 2018.

Amanda Quinta Rangel
Prefeita Municipal
Protocolo 418431

Rio Bananal

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO
Processo nº 4206/2018 -Inexigibilidade - Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação Show Musical de nível nacional para se apresentar na 39ª Festa de Emancipação Política de Rio Bananal - ES. **Contratada:** EVERALDO ALVES DE NOVAES EIRELI 14133695291, inscrito no CNPJ nº 28.587.709/0001-54, detentor dos direitos autorais do artista. **Valor do contrato:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Edimauro de Oliveira Lopes
Secretário de Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.
Presidente da Comissão de Festa

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos. Rio Bananal, 07 de Agosto de 2018

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal
Protocolo 418417

Rio Novo do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **82403902**, Licença Ambiental Única - LAU, para Área de empréstimos ou Bota Fora, sem comercialização quando vinculada a atividade não sujeita a licenciamento ambiental na localidade de Ribeirão Concórdia, Município de Rio Novo do Sul - ES
Protocolo 418273

Santa Leopoldina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017

CONTRATADO: J & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Termo aditivo de prazo

por mais 60 (sessenta), a partir de 20/08/2018 e término previsto em 18/10/2018. Processo Adm. Nº 2600/2017-S. Educação.

Sta. Leopoldina, 07/08/2018
VALEDMAR LUIZ H. COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Protocolo 418414

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2018
CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Bamboleo Enxovais Ltda - EPP.

OBJETO: Fornecimento de blusas de malha 100% algodão destinados aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.050,00 (treze mil reais e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 013013.0824100172.039.33903000000 - Fonte: 3301.
PROCESSO: 6130/2018.

PRAZO: Terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos bens previstos no Pregão Presencial nº 094/2018, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2018.

Santa Teresa, 30 de julho de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 418320

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO Nº. 086/2018
CONTRATADA M.C. PADARIA E LANCHONETE LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, CTA, CAPS I, CAPS/AD E TREINAMENTOS DE PROFISSIONAIS, CAMPANHAS, VERÃO GURIRI, FESTA DA CIDADE E OUTROS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018

PROCESSO: 009.950/2018

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL Nº 013 /2018

CONTRATO Nº. 087/2018
CONTRATADA BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, CTA, CAPS I, CAPS/AD E TREINAMENTOS DE PROFISSIONAIS, CAMPANHAS, VERÃO GURIRI, FESTA DA CIDADE E OUTROS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.630,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018

PROCESSO: 009.950/2018

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013 /2018

São Mateus/ES, 09/08/2018.

Eduardo Ribeiro Morais
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 418398

Câmaras

Baixo Guandu

Resumo de Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2017
Processo nº 0230/2017

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratado - Jeremias Dias de Oliveira Neto.

Objeto - Locação de Imóvel denominado Edifício Comercial JR, para funcionamento do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES.

OBS - Alteração de Cláusula Sexta, ficando estipulado o valor de R\$ 9.570,92 (nove mil quinhentos e setenta e dois centavos) mensais.

Baixo Guandu/ES, 06/08/2018.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO

Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 418264

Ibatiba

RESUMO PORTARIA Nº 057/2018

Assunto: Nomeia a servidora Luciene de Souza, para fiscalizar os contratos 09/2018 e 10/2018.

Vigência: A partir de 09/08/2018. A íntegra deste ato pode ser conferida em www.camaraibatiba.es.gov.br.

Elias Cândido da Silveira
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018
Protocolo 418191

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibatiba-ES

Objeto: fornecimento de água

mineral em garrafão de 20 litros, com fornecimento de água e garrafão, bem como o fornecimento de gás de cozinha GLP, com fornecimento de gás e botija.

Contratado: W.N RANGEL MAMPRIM DA SILVA-ME

CNPJ: 01.425.141/0001-19

Data Assinatura: 09 de agosto de 2018.

Vigência: 60 dias.

Valor Global: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93, art. 24, II, processo administrativo Nº 535/2018.

Ibatiba-ES, 09 de agosto de 2018.

Renan Leal de Oliveira
Diretor Administrativo
Protocolo 418189

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibatiba-ES

Objeto: fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, com fornecimento de água e garrafão, bem como o fornecimento de gás de cozinha GLP, com fornecimento de gás e botija.

Contratado: U T AZEVEDO EIRELI

CNPJ: 21.256.548/0002-58

Data Assinatura: 09 de agosto de 2018.

Vigência: 60 dias.

Valor Global: 709,00 (setecentos e nove reais).

Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93, art. 24, II, processo administrativo Nº 535/2018.

Ibatiba-ES, 09 de agosto de 2018.

Renan Leal de Oliveira
Diretor Administrativo
Protocolo 418190

Serra

PORTARIA Nº 635, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2018 PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 2270/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de

suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, considerando os fatos narrados no Processo nº 2270/2018 e com fundamento no art. 28, XVIII do Regimento Interno, bem como art. 191 da Lei Municipal nº 2.360/01, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado no âmbito da Câmara Municipal da Serra, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração das possíveis irregularidades praticadas pelo servidor L.L consoante fatos narrados no processo administrativo nº 2270/2018.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica instituída a Comissão Processante, que será composta pelos servidores: Alexsander Caetano Motta - presidente, Hugo Zanon Soares - membro e Maria Auxiliadora Massariol - membro.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, o qual será apresentado à Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS

Protocolo 418446

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 007/2018

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: JOSÉ SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços advocatícios de assessoria jurídica, consultiva e contenciosa, em ações judiciais e extrajudiciais, em todas as

instâncias, com ênfase no Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Processo Civil para atender ao CRA-ES, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico nº 008/2018

Processo Adm.: nº 020/2018

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Valor mensal: R\$ 4.900,00.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta **6.2.2.1.1.01.04.021**

- Assessoria Jurídica.

Data da assinatura: 09/08/2018.

ADM.HÉRCULES DA SILVA FALCÃO

Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 417291

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2018.12.300266PA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda - EPP. Objeto: Licença de uso de Software para análise, comparação e acompanhamento de ativos financeiros dos fundos de capitalização. Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Previsão Legal: Art.25, I da Lei 8666/93 e suas alterações. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 31 de Julho de 2018.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente

Protocolo 418218



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Procuradores de Justiça:

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Locação de Imóvel por Dispensa de Licitação

Embasado no artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO**, nos termos do artigo 26 do mesmo estatuto legal, todos os atos praticados no processo nº 2018.0006.4340-67, referente a

dispensa de procedimento licitatório para a celebração de Contrato de locação junto à Pier Aleixo Empreendimentos Imobiliários Ltda, visando a locação das salas 301 e 302, do imóvel localizado na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº 1420 - Edifício JL Office - Jardim Limoeiro - Serra/ES, no valor mensal de R\$ 14.650,00 (catorze mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

Eder Pontes da Silva

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 418438

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 8746 de 09 de agosto de 2018.

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do contrato administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Gestor
067/2015	LEX EDITORA S/A	Suely Matias de Souza

Protocolo 418451

PORTARIA Nº 8844 de 10 de agosto de 2018.

Aprova o Regimento Interno das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o público é o objetivo maior da instituição, acima de interesses pessoais ou corporativistas e que cada

Promotoria de Justiça deve ter um programa de atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que o órgão deve estar integrado à vida comunitária, participando e respeitando suas características, desde que não contrariem a lei, a moral e os bons costumes;

CONSIDERANDO que o órgão de execução é o representante legal do Ministério Público na comunidade, para cumprir e fazer cumprir as atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça é obrigado a ter vida ílibada, cumprindo suas atribuições com dignidade, legalidade, autonomia, urbanidade, moralidade e ética, servindo de exemplo a todos os cidadãos e autoridades da comunidade;

CONSIDERANDO que todos os membros devem auxiliar-se mutuamente na consecução de suas atividades judiciais e extrajudiciais, bem como manter-se atualizados sobre os acontecimentos, a legislação e outros dados inerentes ao seu trabalho e à municipalidade;

CONSIDERANDO que a qualidade, a produtividade, o respeito ao cidadão e o cumprimento da lei e das normas internas são metas básicas para o desempenho das atividades de todas as Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO a função dos servidores de promover o suporte administrativo necessário para que os membros possam executar suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, conforme o disposto nesta Portaria.

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Promotoria de Justiça é órgão de administração do MPES com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções judiciais e extrajudiciais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pelas Leis Orgânicas Nacional e Estadual do MPES e pelos regulamentos institucionais.

Parágrafo único. Compete aos Promotores de Justiça exercer as funções do Ministério Público no primeiro grau de jurisdição e representar a instituição na comarca, sempre alinhadas às diretrizes fixadas pelos Planejamentos Estratégicos

nacional e local, instituídos, respectivamente, pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e pelo MPES.

Art. 3º As Promotorias de Justiça estão classificadas em geral, cumulativa e especializada, conforme o tipo de organização.

§ 1º A Promotoria de Justiça Geral conta com apenas 1 (um) cargo de Promotor de Justiça, com atribuição plena em todas as áreas relativas às funções do Ministério Público.

§ 2º A Promotoria de Justiça Cumulativa conta com, no mínimo, 2 (dois) cargos de Promotores de Justiça e acumula mais de uma área de atuação.

§ 3º A Promotoria de Justiça Especializada é dividida por área de atuação, observando-se as seguintes atribuições:

- I - Criminal;
- II - Cível;
- III - Infância e Juventude.

Art. 4º As atividades das Promotorias de Justiça classificam-se em:

- I - extrajudiciais, quando não realizadas perante o Poder Judiciário;
- II - judiciais, quando realizadas perante o Poder Judiciário.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**SEÇÃO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NÍVEL HIERÁRQUICO**

Art. 5º A Promotoria de Justiça integra a estrutura organizacional do MPES e está subordinada administrativamente à Procuradoria-Geral de Justiça, com orientação e fiscalização da Corregedoria-Geral.

Art. 6º A Promotoria de Justiça possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Chefia Administrativa;
- II - Secretaria;
- III - Cartório;
- IV - Sala de Atendimento ao Cidadão;
- V - Gabinete.

Art. 7º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

- I - atividades-meio as

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

essencialmente administrativas e de suporte para o funcionamento do órgão, como as de administração de material, patrimônio, transporte, financeira, serviços gerais, recursos humanos, informática, engenharia, dentre outras;

II - atividades-fim as específicas do Ministério Público, sendo agrupadas em funções de Promotor de Justiça e numeradas de acordo com o quantitativo de cargos localizados na Promotoria de Justiça, como 1º Promotor de Justiça, 2º Promotor de Justiça e assim sucessivamente, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 1º Os cargos de Promotor de Justiça terão suas atribuições definidas, por meio de resolução, pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º O quadro de funções de Promotor de Justiça não pode ser alterado por deliberação dos membros da Promotoria de Justiça, devendo ser encaminhada proposta ao Procurador-Geral de Justiça, que poderá decidir por submetê-la à análise da Comissão Permanente de Revisão de Atribuições - COPR, para posterior deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA ESTRUTURA FÍSICA

Art. 8º O quadro de pessoal da Promotoria de Justiça é formado por:

I - Promotor de Justiça no desempenho de atividades-fim e de gerenciamento;

II - servidores administrativos e de assessoramento, no desempenho de atividades-meio e de apoio finalístico.

Parágrafo único. O quantitativo do quadro de pessoal é determinado por ato oficial, pelos critérios de classificação da Promotoria de Justiça, no qual o quadro de membros é estabelecido por resolução do Colégio de Procuradores de Justiça e o quadro de servidores por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º A Promotoria de Justiça tem espaço físico em imóvel próprio, locado ou cedido, de fácil acesso e preferencialmente próximo ao Fórum.

Art. 10. Os equipamentos e instrumentos de trabalho são fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, segundo cronograma de fornecimento estabelecido pela Gerência-Geral da instituição.

Art. 11. Os serviços de conserto e manutenção dos equipamentos e do espaço físico são providenciados pela Gerência-Geral do Ministério Público, por solicitação do Promotor de Justiça Chefe ou do Coordenador, se for o caso, que deve atuar de forma preventiva, a fim de evitar a interrupção dos trabalhos do órgão.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o caput deverá observar o sistema informatizado implantado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I DA CHEFIA ADMINISTRATIVA

Art. 12. A Chefia Administrativa é exercida pelo Promotor de Justiça Chefe ou pelo Coordenador de Promotoria.

§ 1º O Promotor de Justiça chefe e seu suplente são escolhidos pelos seus pares, quando houver mais de um membro na Promotoria de Justiça, dentre os titulares ali localizados.

§ 2º O mandato do Promotor de Justiça Chefe é de um ano, em sistema de rodízio, sendo permitida uma recondução, por decisão de seus membros titulares.

§ 3º O titular é substituído, automaticamente, pelo seu suplente nos casos de ausência, exceto nos casos definitivos em que a Promotoria de Justiça deve se reunir para eleger o titular e o suplente, para conclusão do mandato.

§ 4º A escolha do Promotor de Justiça Chefe é realizada em reunião, com a maioria dos membros titulares da Promotoria de Justiça, com registro em ata, e encaminhamento de cópia da mesma para o Procurador-Geral de Justiça.

§ 5º No processo de eleição, quando ocorrer empate entre os candidatos para a função de Promotor de Justiça Chefe, são aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - mais antigo na Classe; II - mais antigo na Promotoria de Justiça; III - mais antigo na Carreira; IV - com mais idade.

§ 6º O mandato de Promotor de Justiça Chefe se inicia a partir da data de assunção na função, com a publicação do respectivo ato pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º Havendo acordo entre o Promotor de Justiça titular e o substituto, este poderá exercer a chefia, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça.

§ 8º Caso não haja membro titular em exercício na Promotoria, a chefia será exercida por Promotor de Justiça Substituto, mediante designação temporária do Procurador-Geral de Justiça, até que o órgão passe a contar com titular, observados os critérios constantes deste artigo.

§ 9º O Promotor de Justiça Chefe deve comunicar ao Procurador-Geral de Justiça os casos de afastamento definitivo da função

de chefia e a realização do processo eletivo, citando os nomes do eleito e do suplente, e anexando cópia da ata.

§ 10. O Promotor de Justiça Chefe deve abrir processo eletivo no mês anterior ao término do mandato e realizará o processo sucessório de forma automática, na forma deste artigo e seus parágrafos, repassando todo o acervo da Promotoria ao seu sucessor.

§ 11. Na Promotoria de Justiça com apenas um Promotor de Justiça, a nomeação e a recondução para a sua chefia são automáticas, até que haja mudança do Promotor de Justiça responsável pela função.

§ 12. Na hipótese de interrupção de mandato, sucede o suplente e, caso não haja suplente, o Procurador-Geral de Justiça designará Promotor de Justiça titular para a conclusão do mandato.

§ 13. Compete ao Promotor de Justiça Chefe o voto de minerva nos casos de empate.

Art. 13. A chefia administrativa tem por finalidade exercer o gerenciamento das atividades fim e meio do órgão, respondendo pelo seu desempenho como um todo.

§ 1º O Promotor de Justiça Chefe acumula a função fim de Promotor de Justiça e a função meio de gerenciamento da Promotoria de Justiça.

§ 2º Nos casos de Promotorias de Justiça Especializadas localizadas num mesmo conjunto arquitetônico, haverá um Coordenador e um suplente escolhidos por meio de eleição, dentre os Promotores de Justiça Chefes e os Coordenadores de Núcleo e de Grupo Especial de Trabalho, ou unidades organizacionais similares, e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, competindo-lhes, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, realizar as atividades-meio comuns a todas as Promotorias de Justiça, Grupos e Núcleos, como nas seguintes hipóteses:

I - interlocução com a Procuradoria-Geral de Justiça em relação às demandas administrativas da Promotoria de Justiça e demais unidades organizacionais nela localizada;

II - solicitação e recebimento de materiais;

III - supervisionar e controlar a elaboração do inventário de bens patrimoniais constantes na respectiva estrutura predial;

IV - zelar pela manutenção, conservação, limpeza e reparos das instalações físicas e dos equipamentos da Promotoria de Justiça;

V - coordenar e fiscalizar as atividades dos servidores e dos estagiários lotados na Promotoria de Justiça;

VI - baixar instruções de serviços,

disciplinando o funcionamento da Promotoria de Justiça e dos serviços auxiliares, em conformidade com os projetos e os manuais da instituição.

§ 3º Será observado o consenso na escolha original dos gabinetes e das vagas de garagem pelos Promotores de Justiça.

§ 4º Não ocorrendo consenso na hipótese do § 3º, será observado o critério da antiguidade na classe para a escolha dos gabinetes e das vagas de garagem pelos Promotores de Justiça.

§ 5º As vagas de estacionamento excedentes ao número de membros que atuam nas unidades organizacionais localizadas no edifício da Promotoria de Justiça poderão ser disponibilizadas, pelo sistema rotativo, aos servidores, se assim deliberado pelos membros em reunião, nos termos do inciso VI do § 2º do art. 26 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, podendo o Procurador-Geral de Justiça solicitar a reserva de vagas, quando necessário.

§ 6º A chefia administrativa deve controlar e fiscalizar o uso adequado das vagas da garagem do edifício, sede da Promotoria de Justiça.

§ 7º Não havendo a função de Coordenador na Promotoria de Justiça, compete ao Promotor de Justiça Chefe executar as atividades-meio previstas no § 2º deste artigo.

SEÇÃO II DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 14. As atividades realizadas nas Promotorias de Justiça classificam-se em atividades de Secretaria, com atendimento ao cidadão, de Cartório e de Gabinete.

Art. 15. Para efeitos de organização administrativa, ficam criadas as estruturas de Sala de Atendimento ao Cidadão, de Secretaria, de Cartório e de Gabinete nas Promotorias de Justiça.

§ 1º As estruturas referidas no caput poderão ser ativadas ou desativadas pelo Procurador-Geral de Justiça, conforme as diretrizes do Programa de Padronização e Organização Administrativa - Propad.

§ 2º A estrutura mínima em uma Promotoria de Justiça contemplará 1 (uma) Sala de Atendimento ao Cidadão, 1 (uma) Secretaria, 1 (um) Cartório e tantos Gabinetes quantos forem os Promotores de Justiça.

§ 3º A estrutura de Secretaria, bem como a de Cartório, no que se refere a servidores e estagiários, poderá ser compartilhada, a fim de atender todas as demandas da Promotoria de Justiça.

Art. 16. Nos Gabinetes, serão lotados os servidores ocupantes dos cargos com atribuições de assessoramento, bem como os estagiários, direcionados às atividades-fim.

Parágrafo único. O quantitativo de assessores e estagiários será definido pelo Procurador-Geral de Justiça ou autoridade por ele delegada, que observará notadamente a volumetria dos trabalhos executados pela Promotoria de Justiça, a ser aferida pelo sistema eletrônico.

Art. 17. Nas Promotorias de Justiça onde a Secretaria funcione juntamente com o Cartório, as atividades serão realizadas pelos servidores que nela estiverem lotados.

Art. 18. As Promotorias de Justiça devem adotar a padronização de processos administrativos conforme estabelecido pela instituição.

Art. 19. Todos os servidores e prestadores de serviço, inclusive os de Núcleo e Grupo Especial de Trabalho, localizados na mesma estrutura arquitetônica, passam a desenvolver suas atividades na Promotoria de Justiça de forma compartilhada, sem distinção de unidade.

Parágrafo único. Não se aplica o caput deste artigo às hipóteses de atividades desempenhas pelo Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro - LABT e pelos Centros de Apoio, salvo se autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Subseção I Atribuições da Secretaria

Art. 20. Além de outras hipóteses, são atividades de Secretaria:
I - atender com cordialidade e presteza ao cidadão, inclusive por meio telefônico e/ou eletrônico;
II - registrar os relatos iniciais do cidadão no sistema informatizado do MPES;
III - receber, protocolar, cadastrar e distribuir documentos e autos judiciais e extrajudiciais;
IV - realizar pedidos de materiais;
V - conservar e arquivar todos os documentos, processos e procedimentos, em atendimento à determinação do Promotor de Justiça;
VI - expedir certidões.

Subseção II Atribuições do Cartório

Art. 21. Compete ao Cartório da Promotoria de Justiça, além de outras hipóteses correlatas:
I - autuar, numerar e identificar os procedimentos extrajudiciais;
II - elaborar documentos;
III - controlar os prazos de resposta;
IV - realizar juntadas em procedimentos extrajudiciais;
V - realizar certidões e informações em procedimentos extrajudiciais;

VI - realizar abertura de volumes em procedimentos extrajudiciais;
VII - assegurar vista, em cartório, quando autorizado pelo referido órgão de execução, dos autos extrajudiciais ao cidadão interessado ou ao seu advogado, na forma e nas hipóteses legais;
VIII - cumprir diligências.

Subseção III Atribuições do Gabinete

Art. 22. São atividades desempenhadas nos Gabinetes das Promotorias de Justiça, dentre outras:

I - realizar as atividades finalísticas de natureza judicial ou extrajudicial;
II - atender ao cidadão, após cadastramento e triagem realizados pela Secretaria;
III - redistribuir autos, conforme o caso;
IV - efetuar a remessa de feitos, por meio do sistema de gestão de autos, diretamente a órgãos externos;
V - instaurar procedimentos extrajudiciais, com o lançamento de portaria ou de despacho, conforme o caso, no sistema de gestão de autos;
VI - realizar taxonomia dos autos;
VII - realizar o controle e a alteração dos prazos legais.

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 23. As decisões a respeito dos trabalhos da Promotoria de Justiça são tomadas ordinariamente em reuniões bimestrais, e extraordinariamente em reuniões convocadas a qualquer tempo pelo Chefe de Promotoria, sempre que se fizer necessário.

§ 1º É obrigatória a presença dos membros titulares e substitutos nas reuniões, assim como a elaboração de ata e o encaminhamento eletrônico de cópia ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 2º Os autos de processos e procedimentos e os documentos dão entrada no órgão via protocolo ou secretaria, devendo ser registrados no sistema eletrônico de autos do MPES.

§ 3º A Promotoria de Justiça estabelece, em comum acordo, seus próprios critérios de distribuição de serviços, desde que não contrarie as atribuições fixadas conforme ato do Colégio de Procuradores de Justiça ou normativas disciplinadas por ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 4º Compete ao Promotor de Justiça Chefe, notadamente nos casos de urgência, redistribuir o serviço do membro ausente ou impedido entre os demais membros da Promotoria de Justiça, quando a hipótese não estiver disciplinada em ato próprio.

§ 5º Nos casos de declínio de

atribuição em autos extrajudiciais para outro membro do MPES, incumbe ao próprio membro que promoveu o declínio a remessa direta dos autos ao órgão de execução, por meio do sistema de gestão de autos, em regime de compensação de feitos, conforme disciplinado em ato próprio.

§ 6º Nos casos legais de impedimento, suspeição e hipóteses análogas, que impliquem em afastamento do membro do respectivo feito, esse deverá remeter os autos ao seu substituto, em regime de compensação eletrônica, por meio do sistema de gestão de autos, conforme disciplinado em ato próprio.

§ 7º Quando o declínio ocorrer em favor de outro ramo do Ministério Público brasileiro (art. 128 da CF), o Gabinete remeterá os autos ao Conselho Superior, conforme disciplinado pelo CNMP.

§ 8º As substituições automáticas dos Promotores de Justiça serão disciplinadas por ato do Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES MEIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Art. 24. Compete a todas as Promotorias de Justiça as atribuições comuns de natureza meio de:

I - organizar, coordenar, supervisionar, fiscalizar, executar, controlar e avaliar, na forma disciplinada pela Procuradoria-Geral de Justiça, as atividades de transporte, de material, de patrimônio e de manutenção, bem como os serviços gerais e de pessoal e o uso adequado das vagas da garagem;
II - no serviço de transporte, caso a Promotoria de Justiça tenha veículo:
a) operar o veículo;
b) controlar a utilização, o desempenho, e o custo operacional;
c) elaborar cronogramas de uso;
d) cumprir os critérios e as normas de utilização de veículos;
e) providenciar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
f) propor a compra e/ou avaliação dos veículos,
g) providenciar e controlar o abastecimento e a limpeza;
h) conferir a atualização dos documentos dos veículos, as taxas e a habilitação dos motoristas;
i) desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas;
III - no serviço de material:
a) programar a solicitação e a aquisição do material necessário para o funcionamento da Promotoria de Justiça;
b) receber, conferir, armazenar e distribuir o material;
c) zelar pela conservação, segurança e integridade do material estocado;
d) propor a compra e/ou alienação de material danificado ou fora de uso;

e) solicitar reparos ou devolução de material danificado ou em aquisição;
f) dimensionar o consumo de material;
g) efetuar os pedidos de material através de instrumento próprio definido em norma;
h) controlar os bens móveis sob à sua responsabilidade e a movimentação dos mesmos;
i) conferir e assinar o termo de responsabilidade dos bens móveis da Promotoria de Justiça;
j) propor a manutenção, o conserto ou alienação de bens patrimoniais;
k) orientar o quadro de pessoal quanto à melhor maneira de utilizar o patrimônio;
l) solicitar ao Gerente-geral a abertura de processo administrativo para os casos de desvios ou avarias de bens;
m) solicitar consertos na rede elétrica e hidrossanitária, móveis, imóveis e equipamentos;
n) executar ou providenciar a instalação, as mudanças e o transporte de móveis e equipamentos da Promotoria de Justiça;
o) propor a compra de móveis e equipamentos, a alienação de bens e sucatas, assim como a contratação de seguros;
p) providenciar, supervisionar, controlar e avaliar os serviços de manutenção e obras realizadas nas dependências do órgão;
q) elaborar e encaminhar estudos estatísticos sobre custos operacionais do serviço do órgão;
r) desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas;
IV - nos serviços gerais:
a) executar as atividades de segurança e zeladoria;
b) realizar serviços de segurança patrimonial e pessoal quando for o caso;
c) providenciar a limpeza das dependências internas e externas da Promotoria de Justiça;
d) cuidar das plantas e providenciar os serviços de jardinagem, quando for o caso;
e) manter as atividades de copa, como café e lanche;
f) organizar e controlar o serviço de mensageiro, de malote e de entrega de correspondência e documentos em geral, inclusive as notificações oficiais necessárias à execução processual;
g) organizar o serviço de recepção;
h) desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas;
V - no serviço de recursos humanos:
a) controlar a necessidade de recursos humanos e vagas disponíveis;
b) solicitar recursos humanos para o preenchimento de vagas da Promotoria de Justiça para os quadros de membros, servidores e estagiários;
c) acompanhar e avaliar o desempenho dos estagiários, dos servidores administrativos em estágio probatório e dos membros, quando for o caso, localizados no órgão;
d) acompanhar a vida funcional dos

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

servidores;
 e) solicitar treinamento e cursos de desenvolvimento pessoal para os membros, os servidores administrativos e os estagiários, e divulgar a programação de treinamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
 f) avaliar os resultados dos treinamentos efetuados;
 g) propor medidas disciplinares, quando for o caso;
 h) emitir parecer nos processos de recursos humanos;
 i) acompanhar os atos administrativos relativos ao pessoal, como contrato, rescisão, nomeação, exoneração, escala de férias, promoção, licença, afastamento, entre outros;
 j) controlar as frequências dos quadros de pessoal e encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos os dados para o banco de dados e a folha de pagamento;
 k) providenciar a distribuição e o controle de vale-transporte, vale-alimentação e contracheque;
 l) controlar o quadro de estagiários, orientando e acompanhando as suas atividades, e promovendo as devidas comunicações à Procuradoria-Geral de Justiça, a quem compete o exame de currículos e as contratações respectivas, na forma legal;
 m) providenciar a formalização dos contratos de estágio assim como da renovação;
 n) desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas;
 VI - no serviço financeiro:
 a) solicitar diárias e efetuar a prestação de contas, conforme a norma;
 b) orientar os membros e os servidores quanto aos procedimentos de prestação de contas, quando for o caso;
 c) desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas;
 VII - nas atividades de apoio à Chefia da Promotoria de Justiça:
 a) minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
 b) elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização;
 c) emitir pareceres;
 d) coordenar o relacionamento entre a Promotoria de Justiça e os órgãos de comunicação locais informando, quando autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, as ações de interesse da comunidade;
 e) responder as correspondências, os pedidos e outros expedientes de cunho social, informativo, administrativo ou jurídico, encaminhados à Promotoria de Justiça;
 f) acompanhar os processos de promoção dos servidores administrativos localizados no órgão;
 g) participar da elaboração do planejamento estratégico do Ministério Público e do plano de ação da Promotoria de Justiça;
 h) integrar o programa de qualidade e produtividade dos serviços do Ministério Público;
 i) elaborar estudos sobre

assuntos administrativos do Ministério Público solicitados pela administração central;
 j) efetuar, quando solicitado, estudos e pesquisas sobre custos operacionais do órgão propondo medidas práticas, e fornecendo os dados básicos para apuração dos custos do órgão;
 k) coordenar a implantação e acompanhar os resultados de projetos relativos à normatização, à racionalização, à padronização, ao layout, aos manuais, aos formulários e a outros documentos organizacionais no órgão;
 l) alimentar os bancos de dados afetos aos serviços da Promotoria de Justiça;
 m) implantar, acompanhar, controlar e avaliar as ações do programa de qualidade e produtividade dos serviços do órgão;
 n) efetuar pesquisas de dados e informações, manter atualizados ou solicitar informações aos Centros de Apoio Operacional, para desenvolvimento de suas atividades;
 o) desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO I DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE

Art. 25. Compete ao Promotor de Justiça Chefe além das atribuições da função de membro do Ministério Público:

I - representar o Procurador-Geral de Justiça, sempre que designado;
 II - manter interlocução junto à Direção do Fórum, à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores, à Presidência de Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública local e a outros órgãos ou entidades de caráter privado, em assuntos de interesse institucional;
 III - gerenciar a Promotoria de Justiça nas atividades meio e fim e responder pelos seus resultados;
 IV - planejar, organizar, coordenar, acompanhar, supervisionar, controlar e avaliar o desempenho do órgão no cumprimento de suas funções;
 V - cumprir e fazer cumprir as determinações da Administração Superior;
 VI - providenciar ou executar as atividades meio e fim conforme as normas vigentes;
 VII - promover e proporcionar um trabalho de cooperação e de integração entre membros, servidores e demais colaboradores;
 VIII - efetuar a distribuição dos trabalhos entre os integrantes do órgão, cobrar e prestar contas dos resultados e do andamento dos mesmos;
 IX - visar sempre ao atendimento do bem público e das funções do Ministério Público, acima de interesses particulares de membros, servidores, estagiários e

demais colaboradores;
 X - prover o órgão com o aparelhamento necessário para o seu funcionamento;
 XI - atender de pronto às solicitações encaminhadas ao órgão;
 XII - atender ao público e prover soluções para os casos onde a participação do MPES for necessária;
 XIII - acompanhar os acontecimentos locais e tomar as medidas mais adequadas para cada caso;
 XIV - receber e distribuir aos membros, aos servidores, aos estagiários e aos demais colaboradores as solicitações encaminhadas ao órgão;
 XV - informar aos demais membros sobre atos, legislação e outras informações;
 XVI - operar ou delegar a operação do sistema de informação da Promotoria de Justiça;
 XVII - acompanhar o desempenho de estagiários sob a sua responsabilidade;
 XVIII - sugerir diligências e medidas disciplinares relativas ao quadro ou situação do órgão;
 XIX - abrir processos para tomadas de medidas ou para solicitar instrumentos de trabalho;
 XX - elaborar, em conjunto com os demais membros, os relatórios técnicos, de prestação de contas e o plano de ação da Promotoria de Justiça;
 XXI - participar das reuniões, quando convocado;
 XXII - solicitar ajuda técnica e de suporte à Administração Superior, quando necessário, e a designação de pessoal e estagiários;
 XXIII - elaborar cronograma das reuniões ordinárias e convocar, presidir e coordenar as reuniões do órgão;
 XXIV - apresentar, dentro do prazo estipulado, sugestões para a proposta orçamentária do exercício seguinte;
 XXV - controlar o cumprimento dos prazos estabelecidos para cada trabalho do órgão;
 XXVI - controlar e encaminhar, mensalmente, dentro do prazo determinado, a frequência dos membros, dos servidores e dos estagiários, e outras informações para a regularização da vida funcional do quadro de pessoal do órgão;
 XXVII - comparecer às solenidades locais ou designar Promotor de Justiça representante, sob o critério de rodízio;
 XXVIII - solicitar programas de treinamento para o quadro de pessoal do órgão;
 XXIX - assinar os documentos oficiais do órgão;
 XXX - participar dos programas de treinamento promovidos pela instituição;
 XXXI - abrir o processo de sucessão quando da conclusão de mandato ou afastamento definitivo da função de chefia;
 XXXII - redistribuir processos entre os membros nos casos de ausência e impedimento;
 XXXIII - encaminhar documentos, relatórios e controles dentro dos

prazos estipulados;
 XXXIV - desempenhar outras atividades afins ou que lhe forem determinadas.

CAPÍTULO II DOS SERVIDORES

Art. 26. Além de outras atribuições previstas em lei ou em regulamento, compete aos servidores lotados nas Promotorias de Justiça:

I - promover e garantir o bom funcionamento administrativo do órgão;
 II - executar as atividades-meio;
 III - cumprir o horário de funcionamento do órgão e a carga horária estabelecida, observando o sistema de registro de ponto;
 IV - acatar e executar com qualidade e com produtividade as tarefas determinadas pelo Promotor de Justiça Chefe;
 V - responder pelo resultado do seu desempenho;
 VI - atender e informar com cordialidade o público em geral;
 VII - solicitar instrumentos de trabalho;
 VIII - manter o ambiente de trabalho harmonioso, limpo e agradável;
 IX - cumprir com eficiência e prontidão as funções do cargo que ocupa;
 X - zelar pela integridade e pelo bom uso dos equipamentos sob a sua responsabilidade;
 XI - participar de programas de treinamento, visando a aplicação de novos métodos e técnicas no ambiente de trabalho;
 XII - cumprir as metas e diretrizes traçadas para o órgão;
 XIII - guardar discricção e sigilo acerca dos procedimentos e dos processos em tramitação nas Promotorias de Justiça, sob as penas da lei;
 XIV - desempenhar outras atividades afins ou que lhe forem determinadas.

CAPÍTULO III DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 27. Além das obrigações estabelecidas pela norma que regulamenta o estágio, compete aos estagiários:

I - promover e garantir o bom funcionamento administrativo do órgão;
 II - executar as atividades meio e fim que lhe forem determinadas;
 III - cumprir o horário de funcionamento do órgão e a carga horária estabelecida, observando o sistema de registro de ponto;
 IV - acatar e executar com qualidade e produtividade as tarefas que lhe forem conferidas;
 V - responder pelo resultado do seu desempenho;
 VI - atender e informar ao público em geral;
 VII - manter o ambiente de trabalho harmonioso e agradável;
 VIII - zelar pela integridade e pelo bom uso dos equipamentos sob a sua responsabilidade;
 IX - guardar discricção e sigilo acerca dos procedimentos e dos processos em tramitação nas Promotorias de

Justiça, sob as penas da lei;
X - desempenhar outras atividades afins ou que lhe forem determinadas.

Parágrafo único. O estagiário é considerado funcionário público para fins penais, conforme o art. 327 do Código Penal Brasileiro.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A Secretaria, o Cartório e o Gabinete, conforme o caso, deverão manter os registros e os andamentos devidamente atualizados nos sistemas informatizados adotados pela Administração Superior do Ministério Público.

Parágrafo único. Os registros obrigatórios, tais como pastas e livros, devem ser mantidos na forma eletrônica, compartilhados e conservados na rede da instituição, uma vez que se trata de domínio do MPES.

Art. 29. A versão digital do novo Regimento Interno das Promotorias de Justiça está disponível para consulta na rede intranet do MPES, no link Normatização/Atos Administrativos/Regimento Interno/Promotorias de Justiça, bem como no site do MPES, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 30. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 8 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA

Protocolo 418461

Contrato MP nº 053/2018
Processo MP nº
2018.0011.0888-04
Contrato celebrado entre o
Ministério Público do Estado
do Espírito Santo e NEXA
TECNOLOGIA E OUTSOURCING
LTDA. (CNPJ): 00.412.839/0001-
37)

- Resumo -

Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para suporte Nível 1, Nível 2, Operação de Infraestrutura e Monitoramento 24x7 remoto por meio de Service Desk.

Valor: R\$ 997.055,04
(novecentos e noventa e sete mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 03 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Gestores: Raquel Ferreira Cruz e

Rossano Setúbal Bernabé

Dotação Orçamentária:
Atividade: 03.126.0296.4050
- Gestão de Tecnologia da Informação e Elemento de Despesa: 3.3.90.40.35 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia de Informação, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 09 de agosto de 2018

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 418437

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2018

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e a Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com arrimo, respectivamente, nos arts. 10, XVII e 18, VI, da Lei Complementar Estadual Nº 95/97, e

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público de zelar e de promover os direitos consagrados na Constituição da República;

CONSIDERANDO o dever funcional dos membros do Ministério Público de defender a ordem jurídica e concretizar os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que os princípios orientadores da atuação do Ministério Público veiculam diretas comportamentais de seus membros a valores e padrões éticos, morais e normativos;

CONSIDERANDO que a liberdade de expressão e de manifestação do pensamento é um direito fundamental, cujo exercício sujeita-se a limitações legais e a responsabilização ulterior;

CONSIDERANDO que as opiniões e manifestações dos membros do Ministério Público divulgadas em meios de comunicação ou em redes sociais têm efeitos permanentes, que podem ensejar a violação de deveres funcionais, com reflexos na dignidade de suas funções e no prestígio da instituição;

CONSIDERANDO que o órgão de execução ministerial deve atuar de maneira comprometida com a ordem jurídica, independência, credibilidade e isenção;

CONSIDERANDO que é dever do membro do Ministério Público zelar pelo prestígio da Justiça, nos moldes do art. 117, III, da LC 95/97;

CONSIDERANDO que o art. 119, II, da LC 95/97 veda aos membros do Ministério Público, manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo ou

procedimento em curso, ou em que officie o Ministério Público, sem autorização do Procurador-Geral de Justiça, ou emitir juízo depreciativo sobre promoções, pareceres, pronunciamentos ou decisões de órgãos da instituição ou judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas;

CONSIDERANDO que a inobservância do previsto no art. 119, II, da LC 95/97, importa em infração disciplinar punida com advertência, a teor do que dispõe o art. 129 da mesma Lei Complementar 95/97;

RESOLVEM:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo que, exceto nas hipóteses previstas em lei,

se abstenham de manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo ou procedimento em curso, ou em que officie como membro do Ministério Público, sem autorização do Procurador-Geral de Justiça, ou emitir juízo depreciativo sobre promoções, pareceres, pronunciamentos ou decisões de órgãos da instituição ou judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas.

Vitória, 26 de julho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA

CARLA VIANA COLA
CORREGEDORA-GERAL

Protocolo 418439

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3857 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 3857, publicada no Diário Oficial de 13.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS partir de 13.08.2018.

PORTARIA Nº 4779 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 4779, publicada no Diário Oficial de 24.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8747 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vargem Alta, 03.09.2018 à 06.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8748 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANTONIO LUIS ROGERIO CAPATÃO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.09.2018 à 21.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8749 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES AVELINO DOS SANTOS, no período de 03.09.2018 a 14.09.2018, referente ao 2º semestre de 2012.

PORTARIA Nº 8750 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS, no período de 10.09.2018 a 21.09.2018, referente ao 1º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 8751 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, JORGE ZAGOTO, no período de 10.09.2018 a 21.09.2018, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 8752 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, no período de 18.09.2018 a 28.09.2018, referente ao 2º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 8753 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MARIA CRISTINA SANTOS WYATT, no período de 17.09.2018 a 04.10.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº 8754 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ, no período de 17.09.2018 a 28.09.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 8755 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, 03.09.2018 à 28.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8756 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RONALD DE SOUZA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.09.2018 à 21.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8757 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANILIO PETTER, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, 03.09.2018 à 28.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8758 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LEONARDO DA COSTA BARRETO, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 17.09.2018 à 04.10.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8759 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, 24.09.2018 à 11.10.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8760 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LAUANDA ABDALA BRANDÃO DA COSTA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 17.08.2018 à 31.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8761 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 09.08.2018.

PORTARIA Nº 8762 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, no período de 17.09.2018 a 28.09.2018, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 8763 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA, a partir de 03.09.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 8764 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, GIANNA BASTOS SAADE, no período de 24.09.2018 a 11.10.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 8765 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) Promotor(a) de Justiça MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA, no dia 01.08.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/ Nº 2018.0021.8278-75.

PORTARIA Nº 8766 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 17.09.2018 à 28.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8767 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, referente ao 2º semestre de 2016.

PORTARIA Nº 8768 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, no período de 24.09.2018 a 19.10.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 8769 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 03.09.2018 à 06.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8770 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 8771 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, 24.09.2018 à 19.10.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8772 de 09 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
PEDRO IVO DE SOUSA	08.08.2018	2º	2018

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8773 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.09.2018 à 21.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8774 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARIANA PEISINO DO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, 13.08.2018 à 21.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8775 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.09.2018 à 21.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8776 de 09 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
GRAZIELA ARGENTA	17.07.2018	2º	2018

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8777 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 13.08.2018 à 12.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8778 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 13.08.2018 à 12.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8779 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, no período de 10.09.2018 a 21.09.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 8780 de 09 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO	10.08.2018	2º	2018

Vitória, 09 de Agosto de 2018.**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 8781 de 09 de Agosto de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, 09.08.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8782 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTNER, no período de 10.09.2018 a 21.09.2018, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 8783 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RENATA SOARES WALDER DE MELLO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, 10.09.2018 à 21.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8784 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) Promotor(a) de Justiça HERMES ZANETI JUNIOR, no dia 20.07.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.6900-80.

PORTARIA Nº 8785 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 15.08.2018.

PORTARIA Nº 8786 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN, no período de 10.09.2018 a 27.09.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 8787 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iúna, 11.10.2018 à 26.10.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8788 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). HELDER MAGEVSKI DE AMORIM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina, 17.09.2018 à 28.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8789 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, VITOR ANHOQUE CAVALCANTI, no período de 03.09.2018 a 17.09.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 8790 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, no período de 13.08.2018 a 12.08.2019.

PORTARIA Nº 8791 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , ITAMAR DE ÁVILA RAMOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, no período de 13.08.2018 a 12.09.2019.

PORTARIA Nº 8792 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, 13.08.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8793 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Jaguaré, no período de 13.08.2018 a 12.09.2019.

PORTARIA Nº 8794 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, 06.08.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8795 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Pedro Canário, no período de 13.08.2018 a 12.09.2019.

PORTARIA Nº 8796 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA, a partir de 20.08.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 8797 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 15.08.2018.

PORTARIA Nº 8798 de 09 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 15.08.2018.

PORTARIA Nº 8799 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 7007 , publicada no Diário Oficial de 18.07.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, a partir de 13.08.2018

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº 8800 de 09 de Agosto de 2018

REVOGAR a PORTARIA 6358 , publicada no Diário Oficial de 06.08.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, RICARDO ALVES KOKOT para exercer também a função de &FUNCM&, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8801 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 1357 , publicada no Diário Oficial de 08.02.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO partir de 13.08.2018.

PORTARIA Nº 8802 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 2247 , publicada no Diário Oficial de 01.03.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS partir de 13.08.2018.

PORTARIA Nº 8803 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 5573 , publicada no Diário Oficial de 15.05.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, ELIAS GOMES ZAM para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8804 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 4781 , publicada no Diário Oficial de 24.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, FABIO LANGA DIAS para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8805 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 6089 , publicada no Diário Oficial de 04.06.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, FABIO LANGA DIAS para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8806 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 4791 , publicada no Diário Oficial de 24.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, FLÁVIO CAMPOS DIAS para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8807 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 4807 , publicada no Diário Oficial de 24.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, a partir de 13.08.2018

PORTARIA Nº 8808 de 09 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 6313 , publicada no Diário Oficial de 07.06.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, LUCAS LOBATO LA ROCCA partir de 13.08.2018.

PORTARIA 8809 de 09 de Agosto de 2018

REVOGAR a PORTARIA 6314 , publicada no Diário Oficial de 07.06.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, LUCAS LOBATO LA ROCCA para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, a partir de 13.08.2018

Vitória, 09 de agosto de 2018.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 8810 de 09 de Agosto de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, FAZ SABER que, em relação aos recursos referentes à XI Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em **Arquitetura, Direito e Engenharia** do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **NÃO DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos na prova de DIREITO pelos candidatos inscritos sob os nºs. 26288, 26249, 25614, 25782, 26236 e 25539 contra as questões 11, 13, 16, 17 e 25, respectivamente, e **DEU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo candidato inscrito sob o nº 25885 contra a questão 20, que foi **anulada**.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

Protocolo 418457

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 5623 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 08 dias, ao(a) servidor(a) CLEUNICE ZUCOLOTTO SCOTTA, a partir de *23.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0012.6848-79.

**Vitória, 09 de Agosto de 2018.
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES**

**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
*Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 8811 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao(a) servidor(a) KLÉBIA CONCEIÇÃO SOUZA BASILIO, a partir de 01.08.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8350-21.

PORTARIA Nº 8812 de 09 de Agosto de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) DINALTO DE SOUZA BARROS JUNIOR, do mês de agosto de 2017 para julho de 2018 referente ao período aquisitivo de 03.06.2016 a 02.06.2017 para gozo a partir de 31.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7585-75.

PORTARIA Nº 8813 de 09 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) DINALTO DE SOUZA BARROS JUNIOR, a partir de 09.08.2018, referente ao período aquisitivo de 03.06.2016 a 02.06.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7624-87.

PORTARIA Nº 8814 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao(a) servidor(a) ADRIANA CUNHA DE MATTOS CHIAPPETTA, a partir de 09.07.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8807-22.

PORTARIA Nº 8815 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) ADRIANA CUNHA DE MATTOS CHIAPPETTA, no dia 12.07.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8807-22.

PORTARIA Nº 8816 de 09 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) ROSIMEIRY SILVA HACHBART, a partir de 06.08.2018, referente ao período aquisitivo de 16.04.2017 a 15.04.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.9146-73.

PORTARIA Nº 8817 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) FABÍOLA ROMÃO, no dia 10.04.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8352-47.

PORTARIA Nº 8818 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 19 dias, ao(a) servidor(a) EDUARDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, a partir de 10.09.2018, referente ao período aquisitivo de 15.07.2012 a 14.07.2013, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8648-34.

PORTARIA Nº 8819 de 09 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MICHELE DARÓS COELHO, a partir de 03.08.2018, referente ao período aquisitivo de 20.04.2017 a 19.04.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.9110-01.

PORTARIA Nº 8820 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a) servidor(a) ELIANE DAS NEVES CHRIST, a partir de 01.08.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8410-09.

PORTARIA Nº 8821 de 09 de Agosto de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE MARTINS ROSA, do mês de julho de 2018 para agosto de 2018 referente ao período aquisitivo de 10.10.2017 a 09.10.2018 para gozo a partir de 08.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7741-24.

PORTARIA Nº 8822 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença gestação, por 180 dias, à servidora RUBIA LAMBERTI GIANORDOLI JUNQUEIRA, a partir de 02.08.2018, na forma da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, c/c o art. 5º do Decreto nº 2.297-R, publicado no Diário Oficial de 16/07/2009, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8614-87.

PORTARIA Nº 8823 de 09 de Agosto de 2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) EVA ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS, a partir de 02.08.2018, referente ao período aquisitivo de 28.02.2016 a 27.02.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7494-80.

PORTARIA Nº 8824 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) ANDRESSA VELTEN PINHEIRO DOS SANTOS, no dia 11.07.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8650-60.

PORTARIA Nº 8825 de 09 de Agosto de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) RAQUEL DOS SANTOS JORGE, do mês de agosto de 2018 para maio de 2019 referente ao período aquisitivo de 08.07.2017 a 07.07.2018 para gozo a partir de 01.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7581-23.

PORTARIA Nº 8826 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) RAQUEL DOS SANTOS JORGE, a partir de 03.10.2018, referente ao período aquisitivo de 08.07.2016 a 07.07.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7582-36.

PORTARIA Nº 8827 de 09 de Agosto de 2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) ROSSANO SETUBAL BERNABÉ, a partir de 06.08.2018, referente ao período aquisitivo de 01.10.2017 a 30.09.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7997-85.

PORTARIA Nº 8828 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) ROSSANO SETUBAL BERNABÉ, a partir de 19.04.2019, referente ao período aquisitivo de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8622-92.

PORTARIA Nº 8829 de 09 de Agosto de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) PAOLA DE ABREU RIBEIRO, do mês de julho de 2018 para agosto de 2018 referente ao período aquisitivo de 05.05.2017 a 04.05.2018 para gozo a partir de 13.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.6205-54.

PORTARIA Nº 8830 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias residuais, por 04 dias, ao(a) servidor(a) FABRÍCIO GONÇALVES RIBEIRO, a partir de 07.08.2018, referente ao período aquisitivo de 02.05.2017 a 01.05.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7746-89.

PORTARIA Nº 8831 de 09 de Agosto de 2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) JOSÉ BENVINDO CARDOSO ANDRADE, a partir de 03.08.2018, referente ao período aquisitivo de 29.07.2017 a 28.07.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.7879-36.

PORTARIA Nº 8832 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) PAULA FIOROT MASSARIOL CALIARI, a partir de 15.10.2018, referente ao período aquisitivo de 20.08.2016 a 19.08.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.6940-06.

PORTARIA Nº 8833 de 09 de Agosto de 2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) RAQUEL FERREIRA CRUZ, a partir de 07.08.2018, referente ao período aquisitivo de 19.09.2017 a 18.09.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8623-06.

PORTARIA Nº 8834 de 09 de Agosto de 2018.

CONCEDER férias residuais, por 29 dias, ao(a) servidor(a) RAQUEL FERREIRA CRUZ, a partir de 01.02.2019, referente ao período aquisitivo de 19.09.2017 a 18.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8623-06.

Vitória, 09 de Agosto de 2018

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 418458

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 8835 de 23 de julho de 2018.**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO****2ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES**

Inquérito Civil MPES (GAMPES Nº 2017.0013.5540-04)

Objeto: Apurar supostas irregularidades referentes ao cancelamento, sem conhecimento dos servidores segurados, do contrato de seguro de vida, firmado pelo SISMA- Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz com a Sul América Seguros, por meio da PREMIUN

CLUBE DE BENEFÍCIOS, bem como a continuidade de desconto no contracheque dos servidores de valores a título de prêmio de seguro.

Pessoa científica: Premium Club de Benefícios. CNPJ 13.807.523/0001-86.

Extrato da Decisão: [...]

Sendo assim, uma vez demonstrado que não houve prejuízo a uma coletividade de consumidores, bem como tratandose de aspecto patrimonial e disponível do denunciante, torna-se desnecessária a manutenção do presente procedimento ou a adoção de quaisquer outras providências ministeriais, levando à fatal conclusão pelo seu arquivamento, cabendo ao denunciante as providências que entender cabíveis na esfera judicial.

ANTE O EXPOSTO, e sem prejuízo do contínuo exercício do munus fiscalizatório Ministerial, submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no art. 9º, §1º da Lei 7.347/85 e art. 24, § 6ºe da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção de ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais. Registre-se no GAMPES. Cientifique-se o denunciante.

Aracruz/ES, 23 de julho de 2018.
GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8836 de 09 de maio de 2018.**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO****2ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES**

Inquérito Civil MPES (GAMPES Nº 2017.0004.2957-67)

Objeto: Apurar irregularidades no cancelamento do desconto estudantil, no valor de 50% (cinquenta por cento), aplicado na tarifa do transporte coletivo municipal para os alunos da rede técnica, em especial, da EEEFM Monsenhor Guilherme Schmitz.

Pessoa científica: Gabriela Pimentel Meireles (CPF 038.571.082-29); Beatriz Moura Mercier (CPF 166.295.397-61); Regina Gonçalves Coutinho (CPF 088.485.197-41) e Naires Pereira Coelho (CPF 153.447.727-69).

Extrato da Decisão: [...]

Desta feita, tendo sido garantido o desconto estudantil para os estudantes da rede técnica, torna-se desnecessária a manutenção do presente feito, eis que as problemáticas iniciais foram sanadas com a ação corretiva realizada pela Prefeitura Municipal. ANTE O EXPOSTO, e sem prejuízo do contínuo exercício do munus

fiscalizatório Ministerial, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil e submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no art. 9º, §1º da Lei 7.347/85, art. 24, § 6º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais. Notifique os interessados. Registre-se no GAMPES.

Aracruz/ES, 09 de maio de 2018.
GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8837 de 09 de maio de 2018.**Inquérito Civil MPES nº 2018.0007.6684-60****5º Promotor de Justiça Cível de Serra.**

Dr. Alexandre de Castro Coura.

Extrato de decisão: O presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar possível divisão de remuneração entre servidores contratados pela Câmara Municipal de Serra vinculados ao vereador Luiz Carlos Moreira. (...) Analisando os autos, verifica-se que não foram comprovados os atos de improbidade que constituem o objeto do presente inquérito civil. (...) Analisando detidamente os elementos dos autos do Inquérito Civil em epígrafe, verifica-se que não há elemento probatório mínimo a justificar propositura de ação de improbidade administrativa ou outra providência interventiva por parte do Ministério Público em relação ao objeto do presente procedimento, ressalvada a hipótese de notícia de novo fato. Sendo assim, o 5º Promotor de Justiça Cível da Serra promove o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL em epígrafe, com fulcro no art. 9º da Lei 7.347/85 e no art. 24, I, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo dos procedimentos administrativos para fiscalização dos termos de ajustamento de conduta celebrados ou de novas diligências em face da notícia de novos fatos.

Alexandre de Castro Coura
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 8838 de 03 de agosto de 2018.**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Notícia de Fato MP ES nº 2018.0021.0814-63 na qual apurou-se o suposto acúmulo de cargos públicos das cuidadoras Joyce Moreira Soares e Adriana de Oliveira Azarias. Narrou-se, em síntese, que as servidoras, cuidadoras da Casa de Passagem (vínculo municipal) e cuidadoras da Escola Estadual deste município (vínculo estadual),

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

estariam supostamente realizando acordo verbal de troca de plantões com o intuito de conseguirem trabalhar nos dois lugares.

Considerando a suposta irregularidade, expediu-se ofício à Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Jerônimo Monteiro, solicitando o encaminhamento dos registros de frequência, referentes ao ano corrente, das servidoras Joyce Moreira e Adriana Azarias.

A Diretora, Sr. Luzia Helena dos Santos, informou que em relação às servidoras Adriana Oliveira Azarias e Joyce Moreira dos Santos estas foram contratadas como cuidadoras, na unidade Estadual de ensino, uma com o horário de 07:00 horas às 13:00 horas e a outra de 12:00 horas às 18:00 horas respectivamente de segunda a sexta-feira.

Posteriormente oficiou-se à Diretora da Casa de Passagem de Jerônimo Monteiro solicitando a escala anual de trabalho referente ao ano corrente das servidoras.

A Diretora da Casa de Passagem, Sra. Marta Letícia Marabotti Binotti, encaminhou escala referente aos meses de janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano de 2018, oportunidade que informou que a cada mês é realizado uma nova escala.

Foi encaminhado OF/PJGJM/Nº 107/2018 ao Prefeito Municipal relatando que as servidoras municipais Sra. Adriana Oliveira Azarias e Sra. Joyce Moreira Soares, atuantes no cargo de Cuidadoras Sociais na Casa de Passagem deste município exercem concomitantemente cargo idêntico com vínculo público estadual na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Jerônimo Monteiro".

Relatando ainda que por possível ofensa ao princípio da incompatibilidade dos cargos públicos, previsto no artigo 37, XVI da Constituição Federal e considerando que nesse sentido o Ministério Público tem como missão zelar pelo fiel cumprimento da lei por parte da Administração Pública, foi solicitado que fosse tomada as providências cabíveis, inclusive com a instauração de PAD - Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal informou, através do OFÍCIO/PMJM/GMP Nº 220/2018, que as servidoras foram contratadas para exercerem o cargo de cuidadoras através da Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o desenvolvimento de suas atividades junto à Escola Estadual neste município. Portanto, as respectivas contratações, não ocorrerem no âmbito municipal.

Todavia, foram encaminhadas junto com o respectivo ofício manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e demais documentações informando que as referidas servidoras foram desvinculadas da

escola Estadual nas datas de 08 de março de 2018 e 31 de março de 2018.

Desse modo, não há, interesse de agir no caso descrito na denúncia tendo em vista que as servidoras apontadas pelo denunciante já desfizeram seus vínculos funcionais com o Estado do Espírito Santo.

Assim sendo, INDEFIRO a instauração de outro procedimento, na forma do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.

Diligencie-se e comunique-se, com registro no sistema informatizado de gerenciamento de procedimentos extrajudiciais (GAMPES).

Jerônimo Monteiro- ES, 03 de agosto de 2018.

**Márcio Aulete de Ronai Pereira
Promotor de Justiça**

PORTARIA Nº 8839 de 03 de agosto de 2018.

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato MP ES nº 2017.0032.5821-43 na qual apurou-se a denúncia realizada por meio da OUV2017010907 relatando que no dia 15/11/2017 na localidade denominada Fazenda Santa Marta, Zona Rural, município de Mimoso do Sul/ES, o veículo transporte escolar, placa MTQ-3166, pertencente à Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES foi avistado estacionado dentro da propriedade privada acima referenciada.

Relatou ainda, que a Fazenda Santa Marta é bastante conhecida na região pelas suas belezas naturais, sendo cobrado de seus usuários o valor de R\$10,00 (dez reais) de entrada, tendo o local piscina, restaurante, sauna, chalés, serviço de pedalinho, pesque pague dentre outros.

Assim sendo, a denunciante, solicitou a abertura de investigação da presente notícia relatada alegando a suposta violação dos Princípios da Administração Pública, incorrendo dessa forma no artigo 11, caput, da Lei 8.429/92, com as sanções previstas no art. 12, inciso III do mesmo diploma legal.

Considerando a suposta irregularidade, expediu-se ofício ao Prefeito Municipal, para prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados.

O Prefeito Municipal, em resposta ao ofício, informou que o veículo ônibus, placa MTQ 3166, pertence a frota do Município, e, é utilizado para a prática de transporte escolar, e que a lei de diretrizes básicas de educação prevê dentre outras coisas, a necessária valorização dos profissionais da educação, razão pela qual, se desenvolve uma série de ações com esses profissionais sendo pré-estabelecidas. Dentre essas ações, algumas são realizadas em encontros em outros Municípios.

Informou ainda, que como pré-estabelecido, estava agendado para a data viagem dos profissionais

do magistério, com intuito de valoração destes, ocorre que, o veículo que normalmente faz esse tipo de transporte, o ônibus placa MQM4856, teve problemas mecânicos e não pode ser utilizado naquela data. Como já estava tudo agendado o Secretário de Educação autorizou que o veículo em questão fizesse o transporte dos profissionais do magistério, pois, caso contrário, o transporte teria que ser realizado em veículos tipo automóveis, o que oneraria em muitos transportes, pois seria necessários diversos veículos e motoristas, razão pela qual, pensando no dispêndio que tal fato geraria foi autorizada a utilização daquele veículo.

Diante das declarações apresentadas expediu-se ofício ao Prefeito Municipal solicitando esclarecimentos quanto ao mencionado "encontro dos profissionais do magistério" na data de 15 de novembro de 2017, com informações acerca dos assuntos explicitados, local, tempo de duração, lista de presença, emissão de certificado aos participantes, relatório de participação, dentre outros, apresentando a esta Promotoria de Justiça os documentos relacionados ao evento e, também, nota fiscal e/ou recibo dos serviços prestados no ônibus placa MQM 4856 descrito no referido ofício.

Em resposta ao ofício o Prefeito Municipal, através do Secretário de Educação Municipal, informou que foi encaminhado na data de 10/10/2017, pela direção da EMEF "André Altoé" a solicitação de agendamento de veículo tipo ônibus, para atender uma viagem ao município de Mimoso do Sul/ES. O objetivo foi realizar um encontro de congraçamento entre os servidores da Unidade Escolar, tendo em vista que no dia 15 de outubro é comemorado o dia do professor e em 28 de outubro dia do servidor público; entretanto, conforme informado no ofício da direção da unidade escolar, em virtude das atividades que vinham sendo desenvolvidas na escola, foi pensado uma data alternativa de modo a não comprometer o andamento dos trabalhos, e em um local que não configurasse o espaço escolar, tendo o lugar mencionado, ter sido o escolhido pelos servidores da unidade.

Informou ainda, que o encontro aconteceu no período das 09h:30 min às 15h: 30 min, e envolveu atividades voltadas para o relacionamento interpessoal dos servidores que participaram do momento, bem como uma confraternização em virtude das datas comemorativas mencionadas. Foi planejado tal ação com objetivo também, de interação da ação voltada para o combate ao estresse, por se tratar de uma categoria que trabalha o ano todo com diversos tipos de desafios na prática educativa. Esta atividade tem um ganho significativo para a promoção de um clima organizacional propício

ao desenvolvimento das atividades educativas pelos profissionais junto ao grupo de alunos atendidos na unidade, mas não justificava emissão de Certificado de Participação.

Juntamente com a justificativa foram enviados a esta unidade ministerial documentações solicitadas: lista de presença dos profissionais que participaram do encontro, declaração da empresa onde o ônibus estava aguardando a manutenção, cópia de NF de peças que estavam sendo adquiridas para a manutenção do veículo, ofício da direção solicitando o transporte e relatório produzido pela escola informando as atividades desenvolvidas.

Assim sendo, diante de todos os fatos alegado e apresentação dos documentos comprobatórios, INDEFIRO a instauração de outro procedimento, na forma do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.

Diligencie-se e comunique-se, com registro no sistema informatizado de gerenciamento de procedimentos extrajudiciais (GAMPES).

Jerônimo Monteiro- ES, 30 de julho de 2018.

**Márcio Aulete de Ronai Pereira
Promotor de Justiça**

PORTARIA Nº 8840 de 03 de agosto de 2018.

Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy

Procedimento Preparatório 2017.0033.1514-00

Cientificados: Possíveis interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com o fito de apurar a ocorrência de dano ambiental e violações às normas de proteção ao meio ambiente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal - PAM - do Município de Presidente Kennedy.

Referido procedimento originou-se do encaminhamento pela Procuradoria Geral do Estado ao Procurador Geral de Justiça de cópia do Processo Administrativo nº 76853560 proveniente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - IEMA - que realizou fiscalização no PAM de Presidente Kennedy e no Posto de Saúde da Localidade de Santo Eduardo, neste município.

Através da documentação presente nos autos, tem-se que a irregularidade encontrada pelo IEMA acerca da ausência do licenciamento ambiental do Pronto Atendimento Municipal - PAM - do Município de Presidente Kennedy foi solucionada com a obtenção, pelo município, de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, relativo ao PAM-Tancredo Neves, válida até 19/02/2024.

Em face do exposto, após tomadas todas as providências atinentes ao caso, e após serem analisados

todos os documentos enviados pela Prefeitura de Presidente Kennedy/ES e pelo IEMA, não havendo indícios de irregularidade a sustentar a atuação do "Parquet", **promovo o arquivamento** do presente procedimento.

Presidente Kennedy, 09 de agosto de 2018.

Lucas Lobato La Rocca
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 8841 de 03 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

Pessoa cientificada: Possíveis interessados

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 012/2017 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica aos possíveis interessados que foi arquivado o Inquérito Civil, *Gampes 2017.0018.7538-06, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar necessidade de autorização de genitores para a realização de procedimentos*

médicos e internações para a assistência em saúde à crianças e adolescentes A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 24, §4º, da Resolução 012/2017, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 07 de agosto de 2018.

Gilberto Morelli Lima
5º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 8842 de 03 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Processo MPES nº 2016.0020.1242-44 (Inquérito Civil)

Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha

Pessoa cientificada: Academia Formatus

Trata-se de Inquérito Civil, pela Promotoria Regional do Consumidor, em virtude do ofício encaminhado pelo Conselho Regional de Educação Física da 1ª região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), com o fito de instruir este

parquet, ao informar que somente os profissionais de educação Física devidamente registrados no CREF1, estão habilitados plenamente para atuar neste segmento, devendo ser contratados de acordo com a legislação do referido Conselho. Compulsando os autos, nota-se que foram exauridas todas as diligências necessárias para perfeito cumprimento do presente Inquérito Civil, que no que tange às academias "Body Fit", "Formatus" e "Abracar", pois não há nenhuma medida a ser tomada em relação irregularidades apontadas no presente Inquérito Civil, visto que suas atividades foram encerradas. Portanto, não há motivos justificáveis para a continuidade do presente procedimento nesta Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha quanto às academias "Body Fit", "Formatus" e "Abracar", estando exaurido parte do objeto deste Inquérito Civil, motivo pelo qual promovemos pelo seu ARQUIVAMENTO.

Vila Velha/ES, 29 de junho de 2018.

Gilséia Maria de Oliveira
01º Promotora de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 8843 de 09 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Pessoa cientificada: LUCIA ESTELA ARAÚJO MACHADO

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica a Lucia Estela Araújo Machado que foi arquivado o Procedimento Preparatório, *GAMPES 2017.0005.5509-91, instaurado nesta Promotoria de Justiça em razão de solicitação de vaga no 7º ano do Ensino Fundamental na Instituição EPG Terra Vermelha ou no Bairro Brunela para o menor, G.W.A.M.* A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 09 de agosto de 2018.

Luciano Rocha de Oliveira
12º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha

Protocolo 418460

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br


PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*



Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

15



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-GeralFábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público GeralLívia Souza Bittencourt
Corregedora GeralLayra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de GabineteVivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos HumanosGiuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito CivilRoberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução PenalHugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e JuventudeAlex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos**Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:**Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral**REGISTRO DE PREÇOS****Processo: 81309198****Pregão Eletrônico nº 025/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 025/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 025/2018 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

Ata nº 024/2018

Empresa: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral**Protocolo 418428**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 689, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Carlos Gustavo Cugini** para atuar, por acumulação, sem prejuízo de suas funções, na Comissão Processante Permanente a partir de 01.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 690, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Marilene Maciel de Medeiros** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha - Família, no período de 06.08 a 10.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 691, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 10.08.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

VILA VELHA

2ª Defensoria de Família: 13.08 a 17.08.2018.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 13.08 a 17.08.2018.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral**Protocolo 418445****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018****Processo nº. 81097484**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CJM UTILIDADES LTDA - ME.

OBJETO: retificação do valor informando como valor unitário, anexo I, itens 01 e 02, da ata de registro de preços de nº 021/2018, sendo de R\$ 1,20 o valor para ambos os itens da tabela.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral**Protocolo 418309****Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

"VIPASA PARTICIPAÇÕES LTDA", torna público que **REQUEREU** da **SEMMAR - Viana/ES**, através do processo **6386/2012**, Renovação da Licença: LMO nº 050/2014, para atividade de **Galpão de Estocagem**, localizado na Rua Erwin Balle, 1331, Jucu, Viana/ES.

Protocolo 416238

Janes Antônio Rizzo torna público que obteve do IDAF a Licença Ambiental de Regularização (LAR) de nº 1196/2018 para silvicultura, na propriedade Pontal do Papagaio, localizado na Vila do Riacho do Município de Aracruz/ES.

Protocolo 416438

COMUNICADO ÚNICO DE MEDICAMENTOS EIRELI, DIST. DE torna público que requereu a SEMDESU, através do processo nº45399/18, LMAR, para a atividade "Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos (...)", Cod 22.03, na localidade de Av Otávio Borin, 18, Cobilândia, Vila Velha, ES.

Protocolo 416775

COMUNICADO COMERCIAL MOSCHEN LTDA EPP, torna público que recebeu a SEMDESU, através do processo nº40637/17, LMAR Nº 120/18, para a atividade "Industrialização de carne (...)", Cod 15.20, na localidade, R. Ana Siqueira, 111, Alvorada, Vila Velha, ES.

Protocolo 416776

COMUNICADO COMERCIAL MOSCHEN LTDA EPP, torna público que recebeu a SEMDESU, através do processo nº42030/17, LMAR Nº 83/18, para a atividade "Pátio de estocagem (...) incluindo frigoríficos", Cod 22.06, na localidade, R. Americo Bernardes, 14, Alvorada, Vila Velha, ES.

Protocolo 416777

A empresa Koppert do Brasil Holding Ltda., CNPJ nº 11.074.190/0001-08, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico BEAUVETEC registrado MAPA sob nº 32317.

Protocolo 416793**"MAIS DIAGNÓSTICO SV LTDA"****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Clínica radiológica Mais diagnóstico SV LTDA, CNPJ 12.033.286/0001-

90, vem através dos seus administradores convocar todos os seus sócios, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **14/08/2018**, na **Rua Madeira de Freitas nº 44 - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29055-320**, em 1º convocação às **17:30h**, com a totalidade dos sócios em condições de votar, em 2º convocação às **18:00h**, com a metade mais um dos sócios e em 3º convocação às **18:30h**, com a quantidade de sócios que tiverem comparecidos, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Assuntos societários
- 2- Assuntos jurídicos.
- 3- Assuntos comerciais.
- 4- Assuntos administrativos.

Dr. Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor administrativo
Mais diagnóstico SV Ltda.

Protocolo 416832**COMUNICADO**

"INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ZERBONI LTDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 66655145, Licença de Operação (LO), para fabricação de móveis com predominância de madeira na localidade de Rua José Paier, 182, Vila Real, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 417079**COMUNICADO**

"MARCENARIA MOLINI LTDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 66655684, Licença de Operação (LO), para fabricação de móveis com predominância de madeira na localidade de Rua Dionisio Falqueto, 340, Centro, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 417100

Valdir Euclides da Silva torna público que obteve Licença de Regularização nº 045/2018 da Secretaria e Desenvolvimento Rural de Viana, ES, através do processo nº2527/2018, para ativ. Estação de transbordo de construção civil e demolição, na localidade de Morada de Bethânia, av. Domingos Martins s/n- Viana - ES.

Protocolo 417103

COMUNICADO**IRMÃOS SN PEÇAS E SERVIÇOS**

EIRELI, torna público que requereu da SEMDESU, através do Processo nº 40464/2018, Licença LMAR, para atividade de **OFICINA MECÂNICA...**, COD. 5.07 (I), na localidade da Av. Lindemberg, Nº 5597, Bairro Alvorada - V. Velha/ES.

Protocolo 417108**COMUNICADO****VILA VELHA AUTO CENTER**

MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu da SEMDESU, através do Processo nº 44576/2018, Licença LMAR, para atividade de **OFICINA MECÂNICA...**, COD. 5.07 (I), na localidade da Rua Godofredo Schneider, Nº 190, Bairro Santa Inês- V. Velha/ES.

Protocolo 417113**COMUNICADO****A Residencial Mares da Costa**

SPE S/A torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 44844/2018, a LMAR para a atividade de Condomínios ou Conjuntos mistos, (COD 15.07 (N)), na localidade, Av Antônio Gil Veloso, Nº 43, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

Protocolo 417190**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade Estação de telefonia celular localizada no endereço Vila de Santo Antonio do Canaã s/nº Zona Rural de Santa a Teresa - ES, CEP: 29.650-000.

Protocolo 417224**FDB AGROPECUÁRIA S/A**

CNPJ nº. 22.857.139/0001-99
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas desta Companhia, CONVOCADOS a se reunirem em AGE, na Rua Cassiano Castelo, 42, Apto 201, Centro, Colatina-ES, no dia 09.09.2018 às 10:00 hs. para deliberarem sobre as seguintes matérias: AGE: 1. Aprovação de Parceria Comercial; 2. Alteração Estatutária; 3. Assuntos Gerais. Colatina-ES, 06 de agosto de 2018 - A Diretoria

Protocolo 417453**COMUNICADO**

CASO DO ÓLEO E ACESSÓRIOS, CNPJ nº. 22.736.063/0001-43, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.",

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ - 02.639.850/0001-60
NIRE nº 3.230.002.519-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 15 (quinze) de agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem, conforme previsto no artigo 7º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia, sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1- Eleição de membro da Diretoria.

Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.

Vila Velha, 08 de agosto de 2018.

Cleber Cordeiro Lucas / Diretor-
Presidente

Protocolo 417323**A BIBOM MINERAÇÃO LTDA**

torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo nº 82928495, as Licenças (LP e LI), para a atividade de extração de rochas para fins ornamentais, na localidade do Córrego Dois Irmãos, Ibituba, no município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 417416**ALEX DE J. MANHÃES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Comércio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação e Reparação de Relógios, sito a Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, No. 197 - Loja 01, Praia do Suá, Vitória - ES, CEP. 29052-290.

Protocolo 417420

LICENÇA AMBIENTAL nº LMAR 131/2018 conforme processo nº 11800/2017, para as seguintes atividades:

Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros)

Estrada Ayrton Senna da Silva, nº 01, Morada da Barra, Vila Velha-ES
Protocolo 417505

Portaria Nº 38 de 17/04/2018.

Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante:

AGERH. Outorgado: **Elias Schram - CPF Nº 578.587.307-97** Uso/interferência: **Aquicultura.** Vazão máxima captada: **1,38 l/s.** Vazão máxima Lançada: **1,38 l/s.** Vazão máxima de diluição: **-1,035 l/s.** Corpo de água: **Ribeirão São Sebastião de Baixo.** Região hidrográfica: **Rio Santa Maria da Vitória.** Coordenadas UTM WGS-84: **324312 E / 7783307 N (captação) e 324292 E / 7783265 N (lançamento).** Município: **Santa Maria de Jetibá.** Finalidade: **Aquicultura.** Prazo de vigência: **06 anos.** **Processo AGERH Nº 79707793 Deferido com condicionante.**

Protocolo 417566**COMUNICADO**

"L. ALVES PIZZARIA ME", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 44578/18 a licença LMAR (LMS) para a atividade de "pizzaria" [COD. 15.25(I)], na localidade da Av. Sérgio Cardoso, n.º 458, Bairro Novo México, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 417759**COMUNICADO**

"JV LOCAÇÕES LTDA", torna público que Requereu e Obteve do IEMA, por meio do processo nº 19338, a LAU nº 087-D/2018 (Renovação), para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade da Av. Cachoeiro de Itapemirim, 147, Planalto Serrano, Bloco A, Mun. de Serra/ES.

Protocolo 417846

DAMIAO JESUS SANTOS torna público que requereu da SEMEARH a Licença Municipal de Regularização (LMR) através do processo nº 4335/2018, para a atividade de Oficina de Lanternagem e Pintura, situada na Rodovia BR 262, Km 54, Zona Rural, Marechal Floriano.

Protocolo 417872**COMUNICADO**

"TOSCANA EMPREENDIMENTOS LTDA" torna público que: Obteve da SEMDESU, através do processo nº 03329/2018, Licença (s) LMAR nº 144/2018, para atividade de construção de prédios residenciais, COD. 15.06 (N), na localidade de Avenida Dr. Dório Silva, s/n, Santa Paula II, Município de Vila Velha, ES.

Protocolo 417884**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PETRO TOWER**

CNPJ 06.788.256/0001-91

Torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória, através do processo nº 7873794/2017, para atividade de Condomínio Predial. Endereço Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451 - Loja 12 - Enseada do Suá - CEP 29.050-917 - Vitória/ES.

Protocolo 417634**Empório Multimarket Ltda-ME**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha-ES a LICENÇA AMBIENTAL nº LMAR 110/2018 conforme processo nº 11798/2017, para as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Evaldo Braga, snº, Ulisses
Guimarães, Vila Velha-ES

Protocolo 417666**COMUNICADO**

A empresa **Melhor Alimentação LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.589.791/0001-62 torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 22709/2016, de origem referente à dispensa de licenciamento anterior, À LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR, para a atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, no endereço de inscrição imobiliária 010.7.002.0444.001, situado à Rua Adalto Moraes da Silva, Nº 205, Civit II, Serra - ES.

Protocolo 417896**INTER HOTEL LAZER E**

TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 03.014.218/0001-93, torna público que está requerendo da SEMMA a Licença Municipal de Regularização (LMR) para

Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centro de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, inscrição Imobiliária numero 003.2.010.0226.001, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 825, Bairro Jacaripe - Serra/ES.

Protocolo 417919

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

TRF PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 05.197.042/0001-88
NIRE 32300028683

Resumo da Ata de Assembleia
Geral Extraordinária.

Aos 20 (vinte) dias de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede, reuniram-se totalidade dos acionistas da companhia. Ordem do Dia: autorização dos acionistas a diretoria para assinar contrato de compra e venda de imóvel. Ata registrada na Jucees em 19/03/2018 protocolo nº 187850500.

Protocolo 417930

CAFEIRA BREDA LTDA, torna público que obteve da **SEDUMA**, através do Processo nº 28.278/2017, a Licença Ambiental Simplificada nº 018/2018, para a atividade de armazenagem e rebeneficiamento de grãos de café, na localidade do bairro São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 417946

AVISO DE LICENÇA BRUMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 09.471.676/0001-38, torna público que requereu da Secretaria Municipal de meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Regularização (LMR) para a atividade de Instalação, Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, COM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, com inscrição imobiliária 011.2.081.0372.001 na Rua Manoel Lopes, 01 Taquara II, Serra/ES.

Protocolo 418100

COMUNICADO QUÍMICA CINCO ESTRELAS LTDA, CNPJ 28.396.018/0001-73, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de FABRICAÇÃO DE THINNER, com inscrição imobiliária 009.7.003.1972.001, na localidade da Rua Doutor Vicente Burian, nº. 207, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-009.

Protocolo 418117

COMUNICADO "TRANSMARKS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 9536, Licença Ambiental Única (LAU), para COLETA E TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS A GRANEL (COMBUSTÍVEL E DERIVADOS), EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL na localidade de Civit II, Mun. de Serra - ES.

Protocolo 418194

COMUNICADO

Anna Nespoli Pansini torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 010124/2018, a Licença Simplificada, para de Parcelamento do solo para fins urbanos na localidade Rua Bernardino Monteiro nº 1026, Centenário Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 418198

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 81299184, Licença de Instalação - LI Nº 59/2018, para a atividade COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS CLASSE IIA, NAS COORDENADAS UTM 24K (WGS 84) 356486/7761026, na localidade de Padre Mathias, Município de Cariacica - ES.

Protocolo 418227

TENAX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.080.722/0001-91, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 31091/2007, a RENOVAÇÃO da Licença LMR nº 011/2017, para a atividade de Fabricação de Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos e de Borracha e Látex Sintéticos, na localidade de Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 223, Civit II, CEP 29168-080, munic. Serra/ES.

Protocolo 418272

**Zucon Consultoria Rural
Vinicius Krugel Zupeli
(27) 3769-1644**

ROGER CAMATA MALANQUINI, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré ES, através do processo Nº 003979/2018, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na Fazenda São Pedro - Córrego da Arara, Jaguaré/ES.

Protocolo 418295

A COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES, torna público que requereu do IEMA, através do processo de nº 32191731, a ampliação da Licença de Operação de nº 39/2018, para Abate de Aves na localidade de Aracuí, Mun. de Castelo - ES.

Protocolo 418298

Elias Caçador torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 12.132/2018, a Licença Simplificada para Secagem Mecânica de Grãos, Associada ou não a Pilagem, situada na localidade Bugari, no Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 418307

COMUNICADO

Lucio Zanol, pessoa física, CPF 998.452.297-00, torna publico que Requereu e Obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo n 3286/2016 Autorização Ambiental nº 004/2017, para atividade de movimentação de terra com escavação e reaterro no distrito de Jacupemba (em frente à BR 101 - KM 175), município de Aracruz-ES

Protocolo 418310

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 039/2018

O SEST SENAT - Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para **Selecionar e Contratar Empresa Especializada No Fornecimento de Material Elétrico Sob Demanda de 12 Meses**, situado na Rua Irmã Giovanna Menechini, nº 238 Marbrasa- Cachoeiro de Itapemirim/ES Cep: 29.313.669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **27/08/2018, às 13h30**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade, das 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:00h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 418319

COMUNICADO

FARMACIA PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP torna público que Requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica-ES através do processo nº 30692/2018, Licença Ambiental Simplificada (LMS), para ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANUPULAÇÃO DE PRODUTOS, na localidade de AV Ministro Eurico Salles, 837, Campo Grande - CARIACICA - ES.

Protocolo 418335

DE BORTOLI & CIA LTDA, CNPJ: 39.372.669/0001-40, torna público que requereu da **SEMDESU**, através do processo nº **44225/2018 a licença LMR** para atividade de Mercearia e Açougue **COD 15.14N**, na localidade de Rua Três Irmãos, nº 384, Vila Garrido, Vila Velha, ES.

Protocolo 418342

LINHARES GERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.472.905/0001-18 - NIRE 32.3.0003048-3
Ata de Reunião do Conselho de Administração - Data, Hora e Local: Em 19/07/2018, às 17h, na sede social da Cia., à Rod. ES-010 km 117, Faz. Ceará s/ nº, distrito de Povoação, cidade

de Linhares, ES. **Convocação e Presenças:** Dispensação a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do art. 16º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Oderval Esteves Duarte Filho; Secretário: Marcelo Pedreira de Oliveira. **Ordem do Dia:** (f) deliberação de dividendos intercalares de 2018. **Deliberações:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração da Cia. deliberaram por unanimidade o seguinte: i. em consonância com os §§ 1º e 2º do art. 28 e 29 do Estatuto Social, declarar e aprovar a distribuição de dividendos intercalares, no montante de R\$ 3.364.666,42, com base no balanço mensal de junho de 2018, a serem liquidados até o dia 31/12/2018. Fica a Diretoria autorizada a registrar e publicar a presente ata nos órgãos próprios e praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para dar cumprimento às deliberações ora tomadas.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Mesa:** Oderval Esteves Duarte Filho - Presidente; Marcelo Pedreira de Oliveira - Secretário. **Conselheiros:** Oderval Esteves Duarte Filho; Marcelo Pedreira de Oliveira; Bruno Alberto Lima Franco; Eduardo Lanari Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Marcelo Pedreira de Oliveira - Secretário. JUCEES nº 20182180646 em 01/08/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 418346

COMUNICADO "Avent Alimentos e Insumos Ltda Me", torna público que obteve da Secretaria Mun. de Meio Ambiente de Marechal Floriano/ES, através do proc. nº 0567/2017, Licença Municipal de Operação, a SEMEARH na Rod. Br-262, km 56, trevo de Paraju, Marechal Floriano/ES.

Protocolo 418347

COMUNICADO

MARCOS JOSÉ DIAS, CNPJ nº 29.577.001/0001-85, torna público que requereu da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização LMR para a atividade Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, com inscrição imobiliária nº 010.8.003.0118.001, na localidade de Av. Paulo Pereira Gomes s/n, quadra 03, lote 09, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP. 29.166-828.

Protocolo 418357

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151